




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR/EMBAP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	16/02/2023 15:03		<b>20.087.135-9</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.299-49) ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	RECURSOS HUMANOS	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	LICENÇA SABÁTICA		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SABÁTICA - DOCENTE<sup>12</sup>

Nome: ROBERTO A. PITELLI JR  
RG n. 144176-3/PR, ID n. 165250-1,

servidor(a) público da UNESPAR, lotado(a) no Colegiado de Curso  
MUSEOLOGIA, Centro de Área:

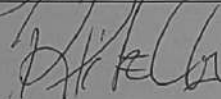
ARTE E MUSEOLOGIA, venho requerer, nos termos do artigo 18 da Lei

11.713, de 07 de maio de 1997, seja concedida "Licença Sabática" de 06 meses,

referente ao Período Aquisitivo de 07/05/11 a 06/05/2009, para ser

usufruída no período de 23/02/23 a 23/08/23.

COPY, 10 de FEVEREIRO de 2023.



Assinatura

**Parecer Colegiado de Curso** (emitir parecer de aprovação ou não; com redistribuição da CH entre os docentes do Colegiado ou a justificativa para contratação de professor temporário, demonstrando a impossibilidade de o Colegiado assumir as atividades do Docente em licença – ANEXAR cópia da Ata da Reunião):

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Parecer Diretoria de Centro** (considerando o parecer do Colegiado e informando se a licença é com ou sem substituição, com as devidas justificativas):

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

<sup>1</sup> TRAMITAÇÃO: Requerente → Colegiado de Curso → Direção de Centro → DRH/Campus\* → PROGESP/DRH.

\* DRH/Campus deverá fazer a informação; anexar o dossiê funcional; encaminhar a PROGESP/DRH.

<sup>2</sup> Documento necessário: Documento necessário: **original** do dossiê funcional, com destaque para o período que comprova a possibilidade de licença sab.

Documento: **pitellalicencasabatico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 23/02/2023 10:29 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 16/02/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**682ed29111617f3a8d61122611183788**.

1 **Ata n.º 001/2023, do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da**  
2 **Unespar – Campus de Curitiba I – Embap.** Aos treze dias do mês de fevereiro do  
3 ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros deste Colegiado do curso de  
4 Bacharelado em Museologia e convidados, em atendimento à convocação de  
5 08/02/2023 - Reunião extraordinária presencial na Sede Tiradentes. Participaram da  
6 reunião, na sala dos professores, a Prof.<sup>a</sup> Katiucya Perigo, coordenadora do curso,  
7 Prof. Allan Hanke, Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Peters, Prof.<sup>a</sup> Andrea Forti, Prof.<sup>a</sup> Eveline Fávero,  
8 Prof.<sup>a</sup> Vivian Busnardo, Prof.<sup>a</sup> Karine Costa, Prof.<sup>a</sup> Marla Prado, Prof. André Fabrício  
9 Silva, Prof. Roberto Pitella, Prof. Mário Saretta, a servidora Marilda de Lara Santos,  
10 Agente Universitária – Auxiliar Adm. e a Prof.<sup>a</sup>. Deborah Alice Bruel Gemin, Diretora  
11 do Centro de Artes e Museologia. A professora Patrícia Gaulier justificou a ausência  
12 por estar em procedimento médico. A reunião trata da seguinte pauta: **1. Informes; 2.**  
13 **Aprovação dos PAD's do curso de Bacharelado em Museologia; 3. Licença do**  
14 **Prof. Roberto Pitella. 4. Coordenação e Vice-coordenação do Laboratório de**  
15 **Conservação.** A Prof.<sup>a</sup>. Katiucya iniciou a reunião às 14h00. A Prof.<sup>a</sup>. Ana Paula fez  
16 anotações da ata no início da reunião onde a Prof.<sup>a</sup> Katiucya deu as boas-vindas e  
17 apresentou a pauta; comentou que as questões que ficarem pendentes sobre os  
18 Planos de Ensino serão vistas após o Carnaval e que haverá uma reunião com a  
19 PROGRAD, sobre pessoas com necessidades especiais. Eu, Marilda de Lara Santos  
20 elaborei esta ata. A coordenadora deu sequência à pauta com informes e duas  
21 **Inclusões de pauta - 1. Licença Especial – Prof.<sup>a</sup>. Ana Paula Peters - protocolo n.º.**  
22 **20.002.444-3; e 2. Prorrogação de licença capacitação da Prof.<sup>a</sup>. Jackelyne**  
23 **Veneza.** As inclusões de pauta foram acolhidas. **1. Informes –** A Prof.<sup>a</sup> Katiucya  
24 comentou e pediu contribuições sobre a recepção aos estudantes do ano letivo 2023  
25 e foi sugerido uma programação de atividades para os dias 16 e 17, 20, 21 e 22 de  
26 março do corrente ano, como apresentação dos docentes; 1 dia da semana para

ATA n.º 001/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

**ATA 057/2023.** Assinatura Qualificada realizada por: **Marla Michelle Nascimento Portela do Prado** em 18/02/2023 14:53. Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 18/02/2023 05:40 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 18/02/2023 08:01 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS, **Andrea Siqueira D'alessandri Forti (XXX.586.337-XX)** em 22/02/2023 09:31, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 23/02/2023 09:49. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 17/02/2023 23:03, **Karine Lima da Costa (XXX.869.030-XX)** em 19/02/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inserido ao documento **487.884** por: **Marilda de Lara Santos** em: 17/02/2023 22:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aae1297af94fb7bb913b719986b60f82**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 23/02/2023 10:07 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH. Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 23/02/2023 10:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **87256d51bbfeda45e18abe2d261ccf79**.

27 atividades do (s) Centro (s) Acadêmico (s) entre outras, as quais serão debatidas nas  
28 próximas reuniões. Sobre as grades horárias Katiucya lembrou que somente o 2º. ano  
29 está precisando de mais atenção porque os horários estão lotados, e, portanto,  
30 precisa ser revisado para contemplar outras atividades, também essenciais. Informou  
31 ainda que o curso de Museologia terá uma aluna surda e que já está em contato com  
32 a Profª. Lígia Klein, intérprete de Libras para este atendimento. Terá a contratação de  
33 01 professor CRES tendo em vista o encerramento do contrato da Profª. Karine Costa  
34 em 09 de maio do corrente ano e também a licença capacitação da Profª. Vivian  
35 Busnardo que inicia em 01 de março (até 31 de dez/2023). As Profªs. Ana Paula e  
36 Vivian falaram sobre demandas que têm chegado para o curso de museologia  
37 referente ao Museu Histórico David Carneiro, do campus de Apucarana, que contém  
38 um acervo interessante precisando de muitos cuidados, como higienização,  
39 catalogação e de um museólogo, bem como bolsistas para atuação naquele local. A  
40 Profª. Katiucya ressaltou que é ótimo isso tudo para dar visibilidade ao curso, trazer  
41 bolsas para os estudantes, etc. porém, é preciso ter uma justa medida para dar conta  
42 das demandas internas do curso. A Profª. Eveline sugeriu a elaboração de uma Nota  
43 de Esclarecimento sobre as responsabilidades ou atribuições do Colegiado quando  
44 se tratar de possíveis convênios. Os demais professores concordaram com essa idéia.  
45 A Profª. Katiucya lembrou que é preciso ter uma comissão, onde a coordenação geral  
46 deve ser um (a) profissional museólogo (a) contratado pela instituição que fará  
47 parceria com o Colegiado de Museologia. Da mesma forma, foi lembrado pela Profª.  
48 Andrea Forti que é preciso consultar os docentes para participarem de comissões para  
49 evitar sobreposições de horários e sobrecarga de trabalho. A Profª. Marla falou sobre  
50 convênio intenacional da Unespar com a UniLuanda (Angola), lembrou que a Unespar  
51 já tem convênio firmado. Houve o primeiro encontro/contato em outubro, na Sede  
52 Tiradentes, depois houve outro contato em início de janeiro nas férias docentes. A

ATA n.º 001/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

**ATA 057/2023.** Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Michelle Nascimento Portela do Prado** em 18/02/2023 14:53. Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 18/02/2023 05:40 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 18/02/2023 08:01 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS, **Andrea Siqueira D'alessandri Forti (XXX.586.337-XX)** em 22/02/2023 09:31, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 23/02/2023 09:49. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 17/02/2023 23:03, **Karine Lima da Costa (XXX.869.030-XX)** em 19/02/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inserido ao documento **487.884** por: **Marilda de Lara Santos** em: 17/02/2023 22:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aae1297af94fb7bb913b719986b60f82**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 23/02/2023 10:07 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH. Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 23/02/2023 10:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **87256d51bbfeda45e18abe2d261ccf79**.



53 Prof<sup>a</sup>. Katiucya ponderou que “parceria sim, mas com planejamento”, por isso a  
54 necessidade do Colegiado ainda debater o assunto e decidir sobre a parceria com o  
55 curso de Museologia. A Prof<sup>a</sup>. Vivian Busnardo sugeriu uma conversa como a Prof<sup>a</sup>.  
56 Nádia Moroz Luciani, do Escritório de Relações Internacionais (ERI). A Prof<sup>a</sup>. Andrea  
57 Forti destacou que “não concorda em atender atividades externas sem atender as  
58 atividades do curso de museologia que são obrigatórias e essenciais.” A Prof<sup>a</sup>. Ana  
59 Paula mencionou “que ela, o Prof. Allan, a Prof<sup>a</sup>. Marla e o Prof. André estão  
60 envolvidos no Congresso Latino-Americano de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
61 UNESPAR, e que os GT’s estarão recebendo artigos até o dia 05 de março/2023.”

62 **Inclusões de pauta: 1. Licença Especial** – Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Peters - protocolo nº.  
63 20.002.444-3 – período: 28/04/2023 a 27/07/2023, confirmando que as aulas da  
64 Especialização em Performance e do curso de Extensão UAPI (Universidade Aberta  
65 da Pessoa Idosa) serão dadas antes da data de início da licença e as outras disciplinas  
66 serão ofertadas no segundo semestre – **as datas da licença especial foram**  
67 **aprovadas; 2. Prorrogação de licença capacitação** - Prof<sup>a</sup>. Jackelyne Veneza –  
68 protocolo nº. 20083122-5 - período: 01/02/2023 à 10/07/2023 - **as datas da licença**  
69 **capacitação foram aprovadas. 3. Licença do Prof. Roberto Pitella** – O colegiado  
70 absorve as disciplinas para a licença sabática do professor para o **período de 06**  
71 **meses, sendo que foi aprovado com 10 votos favoráveis e 01 abstenção da**  
72 **professora Katiucya Perigo**. O processo tem o protocolo **20.087.135-9**. A data da  
73 licença sabática é de 23/02/2023 à 22/08/2023. **4. Coordenação e Vice-**  
74 **coordenação do Laboratório de Conservação** – A Prof<sup>a</sup>. Vivian Busnardo destacou  
75 que o Laboratório foi uma conquista para o curso e para o *Campus* de Curitiba I –  
76 Embap. **O grupo decide que o professor Allan Hanke assume a nova**  
77 **coordenação do Laboratório de Conservação. 2. Aprovação dos PAD’s do curso**  
78 **de Bacharelado em Museologia** – A Prof<sup>a</sup>. Katiucya projetou os PAD’s elaborados

ATA n.º 001/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

**ATA 057/2023.** Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Michelle Nascimento Portela do Prado** em 18/02/2023 14:53. Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 18/02/2023 05:40 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 18/02/2023 08:01 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS, **Andrea Siqueira D'alessandri Forti (XXX.586.337-XX)** em 22/02/2023 09:31, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 23/02/2023 09:49. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 17/02/2023 23:03, **Karine Lima da Costa (XXX.869.030-XX)** em 19/02/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inserido ao documento **487.884** por: **Marilda de Lara Santos** em: 17/02/2023 22:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aae1297af94fb7bb913b719986b60f82**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 23/02/2023 10:07 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH. Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 23/02/2023 10:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **87256d51bbfeda45e18abe2d261ccf79**.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



79 pelos docentes - **PAD's aprovados (docentes):** Andrea, Vivian, Katiucya; **PAD's**  
80 **aprovados com correções:** Eveline, André Fabrício, Ana Paula. **PAD's para**  
81 **aprovação na próxima reunião:** Allan, Marla, Karine, Roberto Pitella, Jackelyne  
82 Veneza, Patricia. O PAD do professor Mario Saretta será aprovado no colegiado do  
83 Bacharelado em Artes Visuais (BAV). Nada mais havendo para aprovar ou  
84 comunicar, a Professora Katiucya Perigo encerrou a reunião às 17h16min. e eu,  
85 Marilda de Lara Santos finalizei esta ata que segue para assinatura eletrônica da  
86 Coordenadora do curso, demais membros do colegiado e participantes da reunião  
87 extraordinária para que produza os efeitos legais. Esta Ata será aprovada na próxima  
88 reunião deste colegiado de curso.

89 Marilda de Lara Santos

Prof<sup>a</sup>. Katiucya Perigo

90 Secretária "ad hoc".....Coordenadora do curso de Bacharelado em Museologia.

ATA n.º 001/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

**ATA 057/2023.** Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Michelle Nascimento Portela do Prado** em 18/02/2023 14:53. Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 18/02/2023 05:40 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Ana Paula Peters (XXX.162.859-XX)** em 18/02/2023 08:01 Local: UNESPAR/EMBAP/COL.MES.MUS, **Andrea Siqueira D'alessandri Forti (XXX.586.337-XX)** em 22/02/2023 09:31, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 23/02/2023 09:49. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 17/02/2023 23:03, **Karine Lima da Costa (XXX.869.030-XX)** em 19/02/2023 16:16 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE. Inserido ao documento **487.884** por: **Marilda de Lara Santos** em: 17/02/2023 22:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **aae1297af94fb7bb913b719986b60f82**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 23/02/2023 10:07 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH. Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 23/02/2023 10:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **87256d51bbfeda45e18abe2d261ccf79**.

Documento: **SOLICITACAODELICENCASABATICA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 23/02/2023 10:07 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 23/02/2023 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**87256d51bbfeda45e18abe2d261ccf79**.





### CARTA DE ACEITE

O Museu da Imagem e do Som do Estado do Paraná, instituição pública pertencente a estrutura da Secretaria de Comunicação e Cultura, vem através de sua representante legal diretora Mirele Camargo, RG 5.200.368-7 e CPF 876.657.439-00, respeitosamente informa que aceita o projeto de pesquisa de 1 ano do professor Mestre no Colegiado de Museologia, Roberto Antônio Pitella Junior, RG 1.441.176-3 e CPF 316.480.299-49 a ser aprovado conforme RESOLUÇÃO 007/2014 – CAD/UNESPAR que:


*“Aprova o Regulamento para concessão de Licença Sabática para os docentes integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior da Unespar.”*

Para que exerça sob a supervisão da Professora Doutora Patricia Camera Varella, docente adjunto do Departamento de Artes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a realização de estudo, projeto, catalogação, digitalização, arrolamento e manutenção do acervo “Foto Brasil”, findando com uma exposição, caderno e oficinas sobre o mesmo tema. Acervo que contem algo perto de 250 mil itens entre chapas de vidro, negativos, fotos e documentos de extrema relevância para a história do Paraná. Importante ressaltar que este acervo necessita desta intervenção cuidadosa e com muita pesquisa. Com o notório saber do professor Mestre Roberto Antônio Pitella Junior, entendemos ser a pessoa adequada para este processo.

Isto posto, entendemos que haverá compreensão deste colegiado quanto ao atendimento deste pedido e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Subscrevo-me atentamente.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

  
Mirele Camargo  
Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paraná



## **CARTA DE ACEITE PARA SUPERVISÃO**

### **ESTÁGIO SABÁTICO**

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH**

Eu, Patricia Camera Varella, docente adjunto do Departamento de Artes e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aceito supervisionar o professor Roberto Antônio Pitella Júnior em seu Estágio Sabático, após sua aprovação/liberação pelos órgãos competentes da EMBAP- UNESPAR.

O projeto contempla pesquisar durante um ano o arquivo Foto Brasil, salvaguardado no Museu da Imagem e do Som (MIS-PR), na cidade de Curitiba. Interessa desenvolver procedimentos curatoriais para potencializar este arquivo como documento visual, integrando-o às pesquisas voltadas à cultura visual.

A proposta vem ao encontro das atividades desenvolvidas no Núcleo da Imagem (grupo de pesquisa vinculado à PPGH) e desta forma contribui para o projeto de pesquisa continuada “Instituições, artistas e imagens: práticas, produções, usos, funções e circuitos sociais no Brasil do século XIX ao século XXI, sob minha coordenação. A duração será de seis meses, iniciando em fevereiro de 2023. As orientações serão realizadas de forma presencial e remota (online).

O interesse na supervisão se justifica pela importância de inserir o objeto, Foto Brasil, no circuito de pesquisa e de ensino sobre a história da fotografia no Paraná e Brasil.

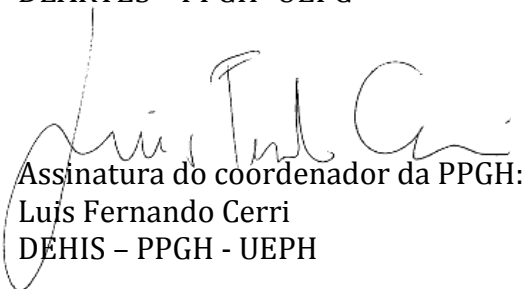
Nas últimas décadas o campo de estudo com acervos fotográficos brasileiros ampliou-se e neste sentido existe a demanda por tornar “ativo” alguns arquivos que

estão em seu estado “latente”. Assim, acredita-se que com o desenvolvimento da pesquisa é possível dar início ao conhecimento da história, produção e circulação dos registros fotográficos feito no Foto Brasil. A partir daí torna-se factível desdobrar futuras ações de pesquisa e atividades de ensino formal e informal entorno do objeto de pesquisa em questão.

Ponta Grossa, 11 de movimento de 2022.



Assinatura da Supervisora  
Patricia Camera Varella  
DEARTES – PPGH- UEPG



Assinatura do coordenador da PPGH:  
Luis Fernando Cerri  
DEHIS – PPGH - UEPH

**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 23/02/2023 10:47

---

**DESPACHO**

Ao Centro de Área

Encaminhamos para análise e providências.

Após, devolva-se a essa divisão para prosseguimento.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria no 560/2020 Reitoria/Unespar

Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 23/02/2023 10:47 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 23/02/2023 10:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**370f5b6e28bcc442c6b982b66cbe4**.



1 Ata n.º 001/2023, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar –  
2 Campus de Curitiba I - Embap. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de  
3 dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros deste Conselho, em atendimento ao  
4 Edital de convocação de 17/02/2023 para a primeira Reunião Extraordinária online do  
5 ano letivo de 2023 do Conselho do Centro de Artes e Museologia pelo aplicativo  
6 Microsoft Teams. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: A  
7 Diretora do Centro, Profa. Dr<sup>a</sup>. Deborah Alice Bruel Gemin, as professoras Keila Kern  
8 – Coordenadora do curso de Bacharelado em Artes Visuais, Miliandre Garcia,  
9 Coordenadora Pró-tempore do curso de Licenciatura em Artes Visuais e Katiucya  
10 Perigo – Coordenadora Pró-tempore do curso de Bacharelado em Museologia; as/os  
11 representantes dos docentes, Prof<sup>a</sup>. Debora Maria Santiago (BAV) e o professor  
12 Aluísio de Almeida Andriolli (LAV). A Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Peters (representante suplente)  
13 do colegiado do Bach. em Museologia justificou a ausência. A professora Deborah  
14 Bruel avisou aos participantes que iria fazer a gravação (áudio) da reunião que teve  
15 início às 14h10min., e apresentou a pauta, conforme o edital: **1 - Aprovação da Ata**  
16 **008/2022**, de 02 de dezembro de 2022. **2 - Comunicações/informes. 3 - Projetos e**  
17 **Licenças dos docentes dos colegiados vinculados ao centro. 4 - Homologações**  
18 **dos PAD's 2023**. Teve uma inclusão de pauta: **Aprovação de alteração do**  
19 **calendário acadêmico 2023 do Campus Curitiba I – Embap. Deliberações: 1 -**  
20 **Aprovação da Ata 008/2022** - A Prof<sup>a</sup>. Deborah apresentou a referida ata e atendeu  
21 as solicitações de correções e complementos necessários - **Ata 008/2022 - Aprovada.**  
22 **2 - Comunicações/informes - Informe 2.1** - A presidente do conselho informou que  
23 participou da reunião com a Direção do campus e NDE's em 16 de fevereiro de 2023  
24 no auditório da Sede Tiradentes e foram atualizados a respeito dos andamentos de  
25 processos de compras em geral, e também da situação relacionada ao recebimento e  
26 à instalação de switches para o funcionamento de rede de internet em todos os

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

**ATA 061/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 02/03/2023 15:13 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 02/03/2023 15:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 03/03/2023 00:50 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 03/03/2023 11:21. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 02/03/2023 09:45, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 02/03/2023 10:37. Inserido ao documento **493.769** por: **Marilda de Lara Santos** em: 02/03/2023 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30d57cdb53d5265617610e2d36fdaf9e**.

Página(s) 11 a 16 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 12:59 motivo: Correção da Ata 001 2023 do conselho do Centro de Arte e Museologia, de 23 de fevereiro de 2023..

27 andares do prédio da Sede Tiradentes. Atualmente o quinto andar do prédio está  
28 ocupado, provisoriamente por setores administrativos com estações de trabalho e  
29 acesso à internet. Foi informado que esses suprimentos deverão ser recebidos em  
30 março de 2023 e providenciado na sequência os procedimentos para a instalação.  
31 Deborah informou que está receosa de não ter nem tanques instalados nos  
32 laboratórios, nem internet em todos os andares nas primeiras semanas de início de  
33 ano letivo. **Informe 2.2** - A professora Deborah informou que terá uma reunião ainda  
34 hoje com a Direção do campus sobre uma solicitação do CALAB para a recepção dos  
35 calouros – eles pretendem fazer uma oficina de lambe-lambe na fachada do prédio. A  
36 Profª Keila solicitou que ela reitera, se possível, nessa reunião, à direção do campus,  
37 o pedido de atendimento às demandas dos colegiados porque há muito tempo se  
38 trabalhou com improvisos e que isto tem trazido muitos transtornos e prejuízos de  
39 modo geral. **Informe 2.3** - A professora Deborah relatou que está em contato com a  
40 Progesp sobre uma previsão da nomeação dos aprovados no concurso para docente  
41 efetivo a fim de poder definir a real necessidade de vagas de PSS (novo teste seletivo).  
42 As coordenadoras fizeram seus apontamentos conforme as disciplinas e  
43 encerramento de contrato, como a intérprete de Libras, Lígia Klein, lembrado pela  
44 Profª. Katiucya. Outras informações das coordenações que não dependem de  
45 deliberação do conselho de Centro foram agendadas datas para reuniões específicas.  
46 **Informe 2.4** - A Profª. Deborah informou que agendou com a Proped para 10 de março  
47 à tarde uma reunião para tratar de atividades sobre como tratar/receber as pessoas  
48 com necessidades especiais. **Informe 2.5** - Deborah solicitou às coordenadoras de  
49 cursos que precisa ser informado à Divisão de Graduação as vagas em disciplinas  
50 isoladas para que a PROGRAD possa abrir edital. A data limite é dia 06 de março de  
51 2023 para os docentes informarem as coordenações. A Profª. Keila lembrou que os  
52 alunos que precisam cumprir carga horária em disciplinas eletivas podem fazer dessa

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

ATA 061/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 02/03/2023 15:13 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 02/03/2023 15:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 03/03/2023 00:50 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 03/03/2023 11:21. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 02/03/2023 09:45, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 02/03/2023 10:37. Inserido ao documento 493.769 por: **Marilda de Lara Santos** em: 02/03/2023 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30d57cdb53d5265617610e2d36fdaf9e**.

Página(s) 11 a 16 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 12:59 motivo: Correção da Ata 001 2023 do conselho do Centro de Arte e Museologia, de 23 de fevereiro de 2023..

53 forma – Disciplinas Isoladas. **Informe 2.6** - A Professora Deborah solicitou que sejam  
54 feitos os pedidos de compras de material de consumo pelos coordenadores de  
55 laboratórios e os professores que utilizam os laboratórios em suas disciplinas práticas.  
56 Esse material será feito por compra direta e deve ser encaminhado e-mail ao Braian,  
57 do setor de compras. **Informe 2.7** - A professora Katiucya informou que foi  
58 surpreendida sobre um convênio que foi firmado com a universidade de Luanda sem  
59 ter sido discutido em colegiado de curso (Bacharelado em Museologia). Assim, a  
60 coordenação irá, de agora em diante, tomar ciência do que de fato ocorreu. A Profª.  
61 Deborah se manifestou também surpresa com esse contrato de parceria. Deborah  
62 consultou o conselho sobre **a inclusão de pauta: Aprovação de alteração do**  
63 **calendário acadêmico 2023 do Campus Curitiba I – Embap** – refere-se à  
64 antecipação do período de recesso de 24 de julho até 02 de agosto de 2023  
65 (calendário atual é 31/07 até 09 de agosto de 2023). **A proposta de alteração do**  
66 **calendário foi aprovada.** A proposta deverá ser apresentada ao CEPE (Conselho de  
67 Ensino, Pesquisa e Extensão). **3 – Homologação dos Projetos e Licenças dos**  
68 **docentes dos colegiados vinculados ao Centro de Artes e Museologia**  
69 **(Aprovados); e Homologação dos Relatórios e outros processos (Aprovados):**  
70 **19.182.581-0 – RELATÓRIO DE PROPOSTA DE EXTENSÃO: “MAPEAMENTO DO**  
71 **CAMPO ARTÍSTICO DE CURITIBA – 2022” - LILIAN HOLLANDA GASSEN -**  
72 **PERÍODO: 01/06/2022 A 01/10/2022 - (Homologado); 19.824.119-9 - RELATÓRIO**  
73 **DE PROJETO DE PESQUISA DA PROFESSORA SARAH MARQUES DUARTE -**  
74 **TÍTULO DO PROJETO: “CORPORALIDADES DISSIDENTES NA CENA ARTÍSTICA**  
75 **LATINO-AMERICANA” - (Homologado); 20.061.953-6 RELATÓRIO FINAL DO**  
76 **PROJ DE PESQUISA: “EDUCAÇÃO E CINEMA – A CONSTRUÇÃO DE UMA**  
77 **SEQUÊNCIA DIDÁTICA COM AUDIOVISUAL EM SALA DE AULA” – PROF.**  
78 **ALUISIO DE ALMEIDA ANDRIOLLI – PERÍODO: 14/02/2022 A 14/02/2023 -**

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

**ATA 061/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 02/03/2023 15:13 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 02/03/2023 15:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 03/03/2023 00:50 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 03/03/2023 11:21. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 02/03/2023 09:45, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 02/03/2023 10:37. Inserido ao documento **493.769** por: **Marilda de Lara Santos** em: 02/03/2023 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30d57cdb53d5265617610e2d36fdaf9e**.

Página(s) 11 a 16 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 12:59 motivo: Correção da Ata 001 2023 do conselho do Centro de Arte e Museologia, de 23 de fevereiro de 2023..

79 **(Homologado); 20.030.980-4 PROJ PESQUISA TIDE:** “LICENCIATURAS E  
80 IDENTIDADE DOCENTE” – PROF<sup>a</sup>. VANISSE SIMONE ALVES CORRÊA - 2023-  
81 2025 – PARECERISTA: PROF. RENATO TORRES - **(Homologado); 20.030.784-4**  
82 **RELATÓRIO FINAL PESQUISA TIDE 2022/2023** - “LICENCIATURAS E  
83 IDENTIDADE DOCENTE” - PROF<sup>a</sup>. VANISSE SIMONE ALVES CORRÊA -  
84 **(Homologado); 19.786.111-8 RELATÓRIO DE PROJ DE PESQUISA E PEDIDO DE**  
85 **PRORROGAÇÃO** - “CONTRA A CENSURA, PELA CULTURA”: A FORMAÇÃO DA  
86 RESISTÊNCIA CULTURAL NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA” – PROF<sup>a</sup>.  
87 MILIANDRE GARCIA DE SOUZA - **PRORROGAÇÃO DE 31/01/2023 A 31/01/2024.**  
88 VERIFICAR: VIGÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA: 12/04/2021 A 12/04/2023  
89 PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: 13/04/2023 A 13/04/2024 -  
90 **(Homologado); 20.056.404-9 RELATÓRIO FINAL DE EXTENSÃO REFERENTE AO**  
91 **ANO DE 2022**, INTITULADO "A HISTÓRIA DA ARTE E A ARTISTA MULHER" –  
92 PROF<sup>a</sup>. GIOVANA TEREZINHA SIMÃO - **(Homologado); 20.056.407-3 PROPOSTA**  
93 **DE PROJETO DE EXTENSÃO** INTITULADO "CINECLUBE: CONVERSANDO COM  
94 OS PROFESSORES". TEMA 2023: CULTURA ESCOLAR E PRODUÇÃO FÍLMICA –  
95 PROF<sup>a</sup>. GIOVANA TEREZINHA SIMÃO – PARECERISTA: PROF<sup>a</sup>. MILIANDRE  
96 GARCIA DE SOUZA - **(Homologado); 19.727.764-5 RELATÓRIO FINAL DO**  
97 **EVENTO DE EXTENSÃO**, “TORTO ARADO” - PERÍODO: 15/09/2022 a 14/10/2022 -  
98 MARIO EUGÊNIO SARETTA POGLIA - **(Homologado); 19.804.577-2 PROJETO DE**  
99 **PESQUISA** - “PATRIMÔNIO INDUSTRIAL DE CURITIBA” – PROF. ANDRE  
100 FABRICIO SILVA. PERÍODO: 16/03/2023 A 03/03/2024 - **(Homologado); 19.695.432-**  
101 **5 RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO**, “III SEMANA ACADÊMICA DE  
102 MUSEOLOGIA” – PROF. ANDRE FABRICIO SILVA – PERÍODO: 25/05/2022 A  
103 22/10/2022 - **(Homologado); 20.002.444-3 SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**  
104 **NO PERÍODO DE 28/04/2023 A 27/07/2023** – PROF<sup>a</sup>. ANA PAULA PETERS -

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e

Museologia

**ATA 061/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 02/03/2023 15:13 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 02/03/2023 15:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 03/03/2023 00:50 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 03/03/2023 11:21. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 02/03/2023 09:45, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 02/03/2023 10:37. Inserido ao documento **493.769** por: **Marilda de Lara Santos** em: 02/03/2023 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30d57cdb53d5265617610e2d36daf9e**.

Página(s) 11 a 16 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 12:59 motivo: Correção da Ata 001 2023 do conselho do Centro de Arte e Museologia, de 23 de fevereiro de 2023..



105 **(Homologado); 20.083.122-5 RENOVAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA**  
106 **CAPACITAÇÃO - DOCENTE INTEGRAL - CURSO DE DOUTORADO – PROFª.**  
107 JACKELYNE CORRÊA VENEZA 02/02/2023 A 10/07/2023, NA ÁREA DE  
108 EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ - **(Homologado);**  
109 **19.794.908-2 RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA: “TINTAS NATURAIS” -**  
110 PROFESSORA TAIS CABRAL MONTEIRO - PERÍODO: 05/04/2021 A 04/04/2022; **E**  
111 **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO\*: 04/04/2022 A 05/11/2022 - (Homologados). 4 -**  
112 **Homologações dos PAD's 2023 (APROVADOS) dos docentes dos Cursos:**  
113 **Bacharelado em Artes Visuais** (Ana Paula Bellenzier, Deborah Alice Bruel Gemin,  
114 Everaldo Skrock, Fabrício Vaz Nunes, Fábio Jabur de Noronha, Jack de Castro  
115 Holmer, José Eliézer Mikosz, Keila Kern, Lilian Hollanda Gassen, Luciana Lourenço  
116 Paes, Mario Eugênio Saretta Pogia, Vivaldo Vieira Neto); **Bacharelado em**  
117 **Museologia** (Allan Sostenis Hanke, Ana Paula Peters, Andréa Siqueira D'Alessandri  
118 Forti, André Fabrício Silva, Eveline Favero, Jackelyne Corrêa Veneza, Karine Lima da  
119 Costa, Katiucya Perigo, Marla Michelle Nascimento Portela, Patricia Laure Gaulier,  
120 Roberto Antonio Pitella Junior) e **Licenciatura em Artes Visuais** (Aluisio de Almeida  
121 Andriolli, Giovana Terezinha Simão, Ligia Fernanda Giorgia de Oliveira Klein,  
122 Miliandre Garcia de Souza, Nataly Patrícia da Lapa Conforte, Paula Vizaco Rigo  
123 Cuellar Tramujas, Renato Torres, Simone de Fátima Colman Martins, Solange Garcia  
124 Pitangueira, Vanisse Simone Alves Corrêa). **Os PAD's 2023 aprovados nos**  
125 **respectivos colegiados foram homologados.** Nada mais havendo para deliberar ou  
126 comunicar, a Professora Deborah Bruel encerrou a reunião às 17h05min. e eu,  
127 Marilda de Lara Santos elaborei esta ata que segue para assinatura eletrônica da  
128 Diretora do Centro de Artes e Presidente deste Conselho e demais conselheiros para  
129 que produza os efeitos legais. Esta Ata será aprovada na próxima reunião do  
130 Conselho do Centro de Artes e Museologia.

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

**ATA 061/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 02/03/2023 15:13 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 02/03/2023 15:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 03/03/2023 00:50 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 03/03/2023 11:21. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 02/03/2023 09:45, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 02/03/2023 10:37. Inserido ao documento **493.769** por: **Marilda de Lara Santos** em: 02/03/2023 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30d57cdb53d5265617610e2d36fdaf9e**.

Página(s) 11 a 16 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 12:59 motivo: Correção da Ata 001 2023 do conselho do Centro de Arte e Museologia, de 23 de fevereiro de 2023..





# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



- 131 Marilda de Lara Santos Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Deborah Alice Bruel Gemin
- 132 Secretária “ad hoc” Diretora do Centro de Artes e
- 133 ..... Museologia/Presidente do Conselho.

Substituído

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

**ATA 061/2023.** Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 02/03/2023 15:13 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART, **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 02/03/2023 15:15 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE, **Aluisio de Almeida Andriolli (XXX.663.099-XX)** em 03/03/2023 00:50 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Debora Maria Santiago (XXX.750.599-XX)** em 03/03/2023 11:21. Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 02/03/2023 09:45, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 02/03/2023 10:37. Inserido ao documento **493.769** por: **Marilda de Lara Santos** em: 02/03/2023 09:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **30d57cdb53d5265617610e2d36fdaf9e**.

Página(s) 11 a 16 substituída(s) por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 12:59 motivo: Correção da Ata 001 2023 do conselho do Centro de Arte e Museologia, de 23 de fevereiro de 2023..



**CAMPUS DE CURITIBA I  
CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 06/03/2023 16:24

---

**DESPACHO**

Encaminhamos o processo homologado em reunião do conselho do Centro de Artes e Museologia do dia 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Deborah Alice Bruel Gemin  
Diretora do Centro de Artes e Museologia  
Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR  
UNESPAR/Campus Curitiba I - EMBAP.

Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 07/03/2023 07:51 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Marilda de Lara Santos** em: 06/03/2023 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**31caee5d88ac7ee805c45307c8aaa030**.



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 Ata n.º 001/2023, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar –  
2 *Campus* de Curitiba I - Embap. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de  
3 dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros deste Conselho, em atendimento ao  
4 Edital de convocação de 17/02/2023 para a primeira Reunião Extraordinária online do  
5 ano letivo de 2023 do Conselho do Centro de Artes e Museologia pelo aplicativo  
6 Microsoft Teams. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho: A  
7 Diretora do Centro, Profa. Dr<sup>a</sup>. Deborah Alice Bruel Gemin, as professoras Keila Kern  
8 – Coordenadora do curso de Bacharelado em Artes Visuais, Miliandre Garcia,  
9 Coordenadora Pró-tempore do curso de Licenciatura em Artes Visuais e Katiucya  
10 Perigo – Coordenadora Pró-tempore do curso de Bacharelado em Museologia; as/os  
11 representantes dos docentes, Prof<sup>a</sup>. Debora Maria Santiago (BAV) e o professor  
12 Aluísio de Almeida Andriolli (LAV). A Prof<sup>a</sup>. Ana Paula Peters (representante suplente)  
13 do colegiado do Bach. em Museologia justificou a ausência. A professora Deborah  
14 Bruel avisou aos participantes que iria fazer a gravação (áudio) da reunião que teve  
15 início às 14h10min., e apresentou a pauta, conforme o edital: **1 - Aprovação da Ata**  
16 **008/2022**, de 02 de dezembro de 2022. **2 - Comunicações/informes. 3 - Projetos e**  
17 **Licenças dos docentes dos colegiados vinculados ao centro. 4 - Homologações**  
18 **dos PAD's 2023**. Teve uma inclusão de pauta: **Aprovação de alteração do**  
19 **calendário acadêmico 2023 do Campus Curitiba I – Embap. Deliberações: 1 -**  
20 **Aprovação da Ata 008/2022** - A Prof<sup>a</sup>. Deborah apresentou a referida ata e atendeu  
21 as solicitações de correções e complementos necessários - **Ata 008/2022 - Aprovada.**  
22 **2 - Comunicações/informes - Informe 2.1** - A presidente do conselho informou que  
23 participou da reunião com a Direção do campus e NDE's em 16 de fevereiro de 2023  
24 no auditório da Sede Tiradentes e foram atualizados a respeito dos andamentos de  
25 processos de compras em geral, e também da situação relacionada ao recebimento e  
26 à instalação de switches para o funcionamento de rede de internet em todos os

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



27 andares do prédio da Sede Tiradentes. Atualmente o quinto andar do prédio está  
28 ocupado, provisoriamente por setores administrativos com estações de trabalho e  
29 acesso à internet. Foi informado que esses suprimentos deverão ser recebidos em  
30 março de 2023 e providenciado na sequência os procedimentos para a instalação.  
31 Deborah informou que está receosa de não ter nem tanques instalados nos  
32 laboratórios, nem internet em todos os andares nas primeiras semanas de início de  
33 ano letivo. **Informe 2.2** - A professora Deborah informou que terá uma reunião ainda  
34 hoje com a Direção do campus sobre uma solicitação do CALAB para a recepção dos  
35 calouros – eles pretendem fazer uma oficina de lambe-lambe na fachada do prédio. A  
36 Prof<sup>a</sup> Keila solicitou que ela reitere, se possível, nessa reunião, à direção do campus,  
37 o pedido de atendimento às demandas dos colegiados porque há muito tempo se  
38 trabalhou com improvisos e que isto tem trazido muitos transtornos e prejuízos de  
39 modo geral. **Informe 2.3** - A professora Deborah relatou que está em contato com a  
40 Progesp sobre uma previsão da nomeação dos aprovados no concurso para docente  
41 efetivo a fim de poder definir a real necessidade de vagas de PSS (novo teste seletivo).  
42 As coordenadoras fizeram seus apontamentos conforme as disciplinas e  
43 encerramento de contrato, como a intérprete de Libras, Lígia Klein, lembrado pela  
44 Prof<sup>a</sup>. Katiucya. Outras informações das coordenações que não dependem de  
45 deliberação do conselho de Centro foram agendadas datas para reuniões específicas.  
46 **Informe 2.4** - A Prof<sup>a</sup>. Deborah informou que agendou com a Proped para 10 de março  
47 à tarde uma reunião para tratar de atividades sobre como tratar/receber as pessoas  
48 com necessidades especiais. **Informe 2.5** - Deborah solicitou às coordenadoras de  
49 cursos que precisa ser informado à Divisão de Graduação as vagas em disciplinas  
50 isoladas para que a PROGRAD possa abrir edital. A data limite é dia 06 de março de  
51 2023 para os docentes informarem as coordenações. A Prof<sup>a</sup>. Keila lembrou que os  
52 alunos que precisam cumprir carga horária em disciplinas eletivas podem fazer dessa

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia





# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



53 forma – Disciplinas Isoladas. **Informe 2.6** - A Professora Deborah solicitou que sejam  
54 feitos os pedidos de compras de material de consumo pelos coordenadores de  
55 laboratórios e os professores que utilizam os laboratórios em suas disciplinas práticas.  
56 Esse material será feito por compra direta e deve ser encaminhado e-mail ao Braian,  
57 do setor de compras. **Informe 2.7** - A professora Katiucya informou que foi  
58 surpreendida sobre um convênio que foi firmado com a universidade de Luanda sem  
59 ter sido discutido em colegiado de curso (Bacharelado em Museologia). Assim, a  
60 coordenação irá, de agora em diante, tomar ciência do que de fato ocorreu. A Prof<sup>a</sup>.  
61 Deborah se manifestou também surpresa com esse contrato de parceria. Deborah  
62 consultou o conselho sobre **a inclusão de pauta: Aprovação de alteração do**  
63 **calendário acadêmico 2023 do Campus Curitiba I – Embap** – refere-se à  
64 antecipação do período de recesso de 24 de julho até 02 de agosto de 2023  
65 (calendário atual é 31/07 até 09 de agosto de 2023). **A proposta de alteração do**  
66 **calendário foi aprovada.** A proposta deverá ser apresentada ao CEPE (Conselho de  
67 Ensino, Pesquisa e Extensão). **3 – Homologação dos Projetos e Licenças dos**  
68 **docentes dos colegiados vinculados ao Centro de Artes e Museologia**  
69 **(Aprovados); e Homologação dos Relatórios e outros processos (Aprovados):**  
70 **19.182.581-0 – RELATÓRIO DE PROPOSTA DE EXTENSÃO: “MAPEAMENTO DO**  
71 **CAMPO ARTÍSTICO DE CURITIBA – 2022” - LILIAN HOLLANDA GASSEN -**  
72 **PERÍODO: 01/06/2022 A 01/10/2022 - (Homologado); 19.824.119-9 - RELATÓRIO**  
73 **DE PROJETO DE PESQUISA DA PROFESSORA SARAH MARQUES DUARTE -**  
74 **TÍTULO DO PROJETO: “CORPORALIDADES DISSIDENTES NA CENA ARTÍSTICA**  
75 **LATINO-AMERICANA” - (Homologado); 20.061.953-6 RELATÓRIO FINAL DO**  
76 **PROJ DE PESQUISA: “EDUCAÇÃO E CINEMA – A CONSTRUÇÃO DE UMA**  
77 **SEQUÊNCIA DIDÁTICA COM AUDIOVISUAL EM SALA DE AULA” – PROF.**  
78 **ALUISIO DE ALMEIDA ANDRIOLLI – PERÍODO: 14/02/2022 A 14/02/2023 -**

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



79 **(Homologado); 20.030.980-4 PROJ PESQUISA TIDE:** “LICENCIATURAS E  
80 IDENTIDADE DOCENTE” – PROF<sup>a</sup>. VANISSE SIMONE ALVES CORRÊA - 2023-  
81 2025 – PARECERISTA: PROF. RENATO TORRES - **(Homologado); 20.030.784-4**  
82 **RELATÓRIO FINAL PESQUISA TIDE 2022/2023** - “LICENCIATURAS E  
83 IDENTIDADE DOCENTE” - PROF<sup>a</sup>. VANISSE SIMONE ALVES CORRÊA -  
84 **(Homologado); 19.786.111-8 RELATÓRIO DE PROJ DE PESQUISA E PEDIDO DE**  
85 **PRORROGAÇÃO** - “CONTRA A CENSURA, PELA CULTURA”: A FORMAÇÃO DA  
86 RESISTÊNCIA CULTURAL NA DITADURA MILITAR BRASILEIRA” – PROF<sup>a</sup>.  
87 MILIANDRE GARCIA DE SOUZA - **PRORROGAÇÃO DE 31/01/2023 A 31/01/2024.**  
88 VERIFICAR: VIGÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA: 12/04/2021 A 12/04/2023  
89 PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: 13/04/2023 A 13/04/2024 -  
90 **(Homologado); 20.056.404-9 RELATÓRIO FINAL DE EXTENSÃO REFERENTE AO**  
91 **ANO DE 2022**, INTITULADO "A HISTÓRIA DA ARTE E A ARTISTA MULHER" –  
92 PROF<sup>a</sup>. GIOVANA TEREZINHA SIMÃO - **(Homologado); 20.056.407-3 PROPOSTA**  
93 **DE PROJETO DE EXTENSÃO** INTITULADO "CINECLUBE: CONVERSANDO COM  
94 OS PROFESSORES". TEMA 2023: CULTURA ESCOLAR E PRODUÇÃO FÍLMICA –  
95 PROF<sup>a</sup>. GIOVANA TEREZINHA SIMÃO – PARECERISTA: PROF<sup>a</sup>. MILIANDRE  
96 GARCIA DE SOUZA - **(Homologado); 19.727.764-5 RELATÓRIO FINAL DO**  
97 **EVENTO DE EXTENSÃO**, “TORTO ARADO” - PERÍODO:15/09/2022 a 14/10/2022 -  
98 MARIO EUGÊNIO SARETTA POGLIA - **(Homologado); 19.804.577-2 PROJETO DE**  
99 **PESQUISA** - “PATRIMÔNIO INDUSTRIAL DE CURITIBA” – PROF. ANDRE  
100 FABRICIO SILVA. PERÍODO: 16/03/2023 A 03/03/2024 - **(Homologado); 19.695.432-**  
101 **5 RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO**, “III SEMANA ACADÊMICA DE  
102 MUSEOLOGIA” – PROF. ANDRE FABRICIO SILVA – PERÍODO: 25/05/2022 A  
103 22/10/2022 - **(Homologado); PROTOCOLO Nº. 20.087.135-9 LICENÇA SABÁTICA**  
104 - PROF. ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR. A data da licença sabática é de

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



105 23/02/2023 à 22/08/2023 - (**Licença Sabática homologada**); **20.002.444-3**  
106 **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO** NO PERÍODO DE 28/04/2023 A 27/07/2023  
107 – PROF<sup>a</sup>. ANA PAULA PETERS - (**Homologado**); **20.083.122-5 RENOVAÇÃO**  
108 **PARA AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO** - DOCENTE INTEGRAL - CURSO  
109 DE DOUTORADO – PROF<sup>a</sup>. JACKELYNE CORRÊA VENEZA 02/02/2023 A  
110 10/07/2023, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ -  
111 (**Homologado**); **19.794.908-2 RELATÓRIO DE PROJETO DE PESQUISA**: “TINTAS  
112 NATURAIS” - PROFESSORA TAIS CABRAL MONTEIRO - PERÍODO: 05/04/2021 A  
113 04/04/2022; **E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO\***: **04/04/2022 A 05/11/2022** -  
114 (**Homologados**). **4 - Homologações dos PAD's 2023 (APROVADOS) dos docentes**  
115 **dos Cursos: Bacharelado em Artes Visuais** (Ana Paula Bellenzier, Deborah Alice  
116 Bruel Gemin, Everaldo Skrock, Fabrício Vaz Nunes, Fábio Jabur de Noronha, Jack de  
117 Castro Holmer, José Eliézer Mikosz, Keila Kern, Lilian Hollanda Gassen, Luciana  
118 Lourenço Paes, Mario Eugênio Saretta Pogli, Vivaldo Vieira Neto); **Bacharelado em**  
119 **Museologia** (Allan Sostenis Hanke, Ana Paula Peters, Andrea Siqueira D'Alessandri  
120 Forti, André Fabrício Silva, Eveline Favero, Jackelyne Corrêa Veneza, Karine Lima da  
121 Costa, Katiucya Perigo, Marla Michelle Nascimento Portela, Patricia Laure Gaulier,  
122 Roberto Antonio Pitella Junior) e **Licenciatura em Artes Visuais** (Aluisio de Almeida  
123 Andriolli, Giovana Terezinha Simão, Ligia Fernanda Giorgia de Oliveira Klein,  
124 Miliandre Garcia de Souza, Nataly Patrícia da Lapa Conforte, Paula Vizaco Rigo  
125 Cuellar Tramujas, Renato Torres, Simone de Fátima Colman Martins, Solange Garcia  
126 Pitangueira, Vanisse Simone Alves Corrêa). **Os PAD's 2023 aprovados nos**  
127 **respectivos colegiados foram homologados**. Nada mais havendo para deliberar ou  
128 comunicar, a Professora Deborah Bruel encerrou a reunião às 17h05min. e eu,  
129 Marilda de Lara Santos elaborei esta ata que segue para assinatura eletrônica da  
130 Diretora do Centro de Artes e Presidente deste Conselho e demais conselheiros para

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



- 131 que produza os efeitos legais. Esta Ata será aprovada na próxima reunião do  
132 Conselho do Centro de Artes e Museologia.
- 133 Marilda de Lara Santos Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Deborah Alice Bruel Gemin  
134 Secretária “ad hoc” Diretora do Centro de Artes e  
135 ..... Museologia/Presidente do Conselho.

ATA n.º 001/2023 – 1ª Reunião Extraordinária do ANO LETIVO 2023 do Conselho do Centro de Artes e  
Museologia

Documento: **ATA0012023\_1a.Reuniaoextraordinaria\_Conselho1\_LicSabatica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 08/03/2023 10:54 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Assinatura Simples realizada por: **Marilda de Lara Santos (XXX.554.249-XX)** em 07/03/2023 13:01 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Marilda de Lara Santos** em: 07/03/2023 13:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1a37ef924a0e04fe60c50c7df015995f**.





# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL

CPF: 316.480.299-49

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 165250-1

Nome: ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR

Sexo: Masculino

Nascimento: 01/08/1959

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 14411763-PR

PIS/PASEP: 120.96869.61-9

	Anos	Meses	Dias
Tempo para Efeitos Legais	25	09	00
Tempo para Adicional até 27/05/20	22	11	17
Tempo para Adicional	24	01	25
Tempo Contribuição até 15/12/98	03	02	16
Tempo Contribuição até 30/12/03	08	03	02
Tempo p/ Aposentadoria até 04/12/19	22	05	24
Tempo p/ Aposentadoria até 09/03/21	23	09	00
Tempo de Contribuição Facultativa	00	00	00
Tempo para Aposentadoria	25	09	00
Pedágio de 20%	06	04	09
Pedágio de 40%	10	08	19
Tempo Convertido			
Anos Bissextos			07

<b>Ato de Nomeação:</b>	SEAP-DEC-01102/20091995
<b>Data Posse:</b>	NÃO CONSTA
<b>Data Exercício:</b>	01/10/1995
<b>Cont Tempo Neg :</b>	
<b>Data Admissão:</b>	01/10/1995
<b>Data Desligamento:</b>	
<b>Quadro Funcional:</b>	IES
<b>Órgão:</b>	EMBAP
<b>Cargo:</b>	Professor Ensino Superior
<b>Função do cargo:</b>	Professor Assistente
<b>Série de Classe:</b>	NA
<b>Classe:</b>	II
<b>Referência:</b>	A
<b>Disciplina:</b>	FOTOGRAFIA
<b>Lotação:</b>	DIVISAO DE REC HUMANOS (Curitiba)

### Empregos

Ord	LF	Quadro	Órgão	Local de Trabalho	Cargo	Adic. Afast.	Exercício	Nomeação	Posse	Data Fim
1	1	IES	EMBAP	DIVISAO DE REC HUMANOS	PES - NA - II - A	4	01/10/1995	20/09/1995		

### Nomeações e Demais Alterações do Cargo

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação de Cargo	Classe	Nível	Refer	Data Exerc.
DEC	1102	20/09/1995	4597	20/09/1995	ADM	LG04-PROF AUXILIAR			P1	01/10/1995
LEI	11713	07/05/1997	4997	07/05/1997	ENQ	PES-Professor Ensino Superior	I		A	01/03/1997
POR	50	22/10/2004			PRO	PES-Professor Ensino Superior	I		D	01/08/2004
LEI	15944	09/09/2008	7802	09/09/2008	ENQ	PES-Professor Ensino Superior	I		UNIC	01/09/2008
POR	8	09/01/2012			PRO	PES-Professor Ensino Superior	II		A	15/12/2011

### Situação Atual

Ativo

### Licença Especial

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Período Aquisitivo	Dias	Período de Fruição	Complemento	Protocolo
POR	36	10/09/2003			01/10/1995-30/09/2000	90	10/09/2003-09/12/2003		564.106-6
POR	749	06/10/2015			01/10/2000-30/09/2005	90	05/10/2015-02/01/2016		13.757.377-6

### Férias

Ano	Período Aqui.	Fruição	Interrupção	Dias Fruídos	Saldo	Tipo	Mês/Ano Pgto
1996	01/10/1995-30/09/1996	02/01/1997-31/01/1997		30	0	normais	sem info.
1997	01/10/1996-30/09/1997	02/01/1998-31/01/1998		30	0	normais	sem info.
1998	01/10/1997-30/09/1998	02/01/1999-31/01/1999		30	0	normais	sem info.
1999	01/10/1998-30/09/1999	02/01/2000-31/01/2000		30	0	normais	sem info.

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO  
Data do Cálculo: 09/03/2023Data da Emissão: 09/03/2023  
Hora da Emissão: 14:20:56



# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL

**CPF: 316.480.299-49      Linha Funcional (LF): 1      Nº interno sistema (ID/Ord): 165250-1**

**Nome:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR      **Sexo:** Masculino  
**Nascimento:** 01/08/1959      **Tipo de Ingresso:** 0 - Estatutário  
**RG:** 14411763-PR  
**PIS/PASEP:** 120.96869.61-9

2000	01/10/1999-30/09/2000	01/12/2000-30/12/2000	30	0	normais	sem info.
2001	20/09/2000-20/09/2001	01/11/2001-30/11/2001	30	0	normais	sem info.
2002	20/09/2001-20/09/2002	02/01/2003-31/01/2003	30	0	normais	sem info.
2003	20/09/2002-20/09/2003	02/01/2004-31/01/2004	30	0	normais	sem info.
2004	20/09/2003-20/09/2004	02/01/2005-31/01/2005	30	0	normais	sem info.
2005	20/09/2004-20/09/2005	02/01/2006-31/01/2006	30	0	normais	sem info.
2006	20/09/2005-19/09/2006	02/01/2007-31/01/2007	30	0	normais	sem info.
2007	20/09/2006-19/09/2007	02/01/2008-31/01/2008	30	0	normais	sem info.
2008	01/01/2008-31/12/2008	02/01/2009-31/01/2009	30	0		12/2008
2009	01/01/2009-31/12/2009	04/01/2010-02/02/2010	30	0	normais	12/2009
2010	01/01/2010-31/12/2010	03/01/2011-01/02/2011	30	0	normais	12/2010
2011	01/01/2011-31/12/2011	02/01/2012-31/01/2012	30	0	normais	12/2011
2012	01/01/2012-31/12/2012	02/01/2013-31/01/2013	30	0	normais	12/2012
2013	01/01/2013-31/12/2013	02/01/2014-31/01/2014	30	0	normais	12/2013
2014	01/01/2014-31/12/2014	02/01/2015-31/01/2015	30	0	normais	02/2015
2015	01/01/2015-31/12/2015	04/01/2016-02/02/2016	30	0	normais	12/2015
2016	01/01/2016-31/12/2016	-	-	30		
2017	01/01/2017-31/12/2017	-	-	0		sem info.
2018	01/01/2018-31/12/2018	-	-	0		sem info.
2019	01/01/2019-31/12/2019	03/01/2019-01/02/2019	30	0	normais	12/2018
2020	01/01/2020-31/12/2020	07/01/2020-05/02/2020	30	0	normais	12/2019
2021	01/01/2021-31/12/2021	04/01/2021-02/02/2021	30	0	normais	12/2020
2022	01/01/2022-31/12/2022	03/01/2022-01/02/2022	30	0	normais	12/2021
2023	01/01/2023-31/12/2023	02/01/2023-31/01/2023	30	0	normais	12/2022

### Ocorrência de Frequência

Ato	Nº Data	DIOE	Data	Código-Descrição	Dias	Período de Fruição	Protocolo
POR	181 07/04/2016			37 - Lic Trato Interesse Part	627	28/03/2016-14/12/2017	13.987.657-1

### Adicionais Tempo de Serviço

Ato	Nº Data	DIOE	Data	Data a partir	Anos	Percentual
POR	9459 05/10/2000	9459	17/10/2000	01/10/2000	5	5 %
POR	15358 27/09/2005	15358	04/10/2005	27/09/2005	10	10 %
POR	23501 03/09/2010	8303	14/09/2010	26/09/2010	15	15 %
POR	2999 31/08/2015	9534	14/09/2015	25/09/2015	20	20 %

### Funções Acadêmicas

- - - D E S I G N A - - -				- - - D I S P E N S A - - -			
Ato	Nº Data	DIOE	Data	Espécie	Nº Data	DIOE	Data
POR	1034 09/10/2019			POR	1228 13/12/2019		
Nível:	FA-1	Local:	EMBAP	Função:	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação		
POR	58 09/11/2011						09/11/2011-30/04/2012
Nível:	FA-1	Local:	EMBAP	Função:	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação		
POR	64 27/04/2012						01/05/2012-31/07/2012
Nível:	FA-1	Local:	EMBAP	Função:	Coordenador de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação		

Nome do Emissor: RG139391594-EVELINE FAVERO  
 Data do Cálculo: 09/03/2023

Data da Emissão: 09/03/2023  
 Hora da Emissão: 14:20:56



# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

## DOSSIÊ HISTÓRICO FUNCIONAL



CPF: 316.480.299-49

Linha Funcional (LF): 1

Nº interno sistema (ID/Ord): 165250-1

Nome: ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR

Sexo: Masculino

Nascimento: 01/08/1959

Tipo de Ingresso: 0 - Estatutário

RG: 14411763-PR

PIS/PASEP: 120.96869.61-9

### Gratificações

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	Motivo	Denominação da Gratificação	Período
POR	99999	01/06/1997			DES	TIDE · Grat. pelo Exercício de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva	01/06/1997-
INF	26	21/08/2001			DES	INSALUB · Grat. de Insalubridade	14/11/2000-
POR	8	09/01/2012			CN	TITULACAO · 05U - Adicional de Titulação	15/12/2011-

### Remoções/Alterações de Órgãos

Ato	Nº	Data	DIOE	Data	A partir de Destino
MIG	999			01/10/1995	EMBAP-UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

### Anotações Gerais

#### 2 - Histórico Funcional

17/09/2004 PROMOCAO DE LG04-P5 PARA LG04-P8 POR AVALIACAO DE DESEMPENHO A PARTIR DE 01-08-2004

Fim de Relatório



**Universidade Estadual do Paraná**  
*Campus de Curitiba I – EMBAP*  
<https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/>



**INFORMAÇÃO Nº 011/2023 DRH - CAMPUS DE CURITIBA I**

Curitiba, 14 de março de 2023.

**DA:** Divisão de Recursos Humanos - Campus de Curitiba I  
**PARA:** Diretoria de Recursos Humanos  
**ASSUNTO:** Licença Sabática  
**DOCENTE:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**RG:** 14411763-PR  
**ID:** 165250-1  
**PROTOCOLO:** 20.087.135-9

Prezada Diretora

Encaminhamos a presente solicitação de licença sabática do docente **ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR**, período aquisitivo 07/05/1997-06/05/2004, a ser fruída no período de 23/02/2023 a 22/08/2023.

Segue para análise e providências.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 560/2020 Reitoria/Unespar

Documento: **INFORMACAO0112023DRHUnesparCuritibaLICENCASABATICAROBERTOANTONIOPITELLAJR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eveline Favero (XXX.651.130-XX)** em 14/03/2023 15:59 Local: UNESPAR/EMBAP/DIVRH.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Eveline Favero** em: 14/03/2023 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2831acf4b6e299bf2761d5934e74dcd6**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 16/03/2023 14:35

---

**DESPACHO**

À Progesp

Considerando o pedido de Licença Sabática do professor ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR com a autorização do Colegiado de Bacharelado em Museologia e a homologação da Direção de Centro de Artes e Museologia;

Considerando a Resolução 007/2014 CAD encaminhamos para apreciação do CEPE e do CAD.

At.te.

Maria Perpétua Abib Antero  
DRH



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX)** em 16/03/2023 14:35 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 16/03/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**73d130c2b2d8ba412bc8fb10ebbffc5**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 16/03/2023 19:41

---

**DESPACHO**

À DRH do Campus.

Para prosseguimento do pedido de licença Sabática, antes do encaminhamento para a aprovação do CEPE e do CAD, retornamos este protocolo para as seguintes providências:

- elaboração de Plano de Atividade, pelo docente, para o período de afastamento de acordo com o Art. 4o da Resolução no 007/2014-CAD;
- o plano de atividades, deverá receber parecer técnico do Colegiado, onde seja analisado o mérito e a exequibilidade do plano, a relevância do projeto para o desenvolvimento do curso em que o requerente atua, de acordo com a letra c) do Art. 3o da Resolução no 007/2014-CAD;
- Informar se o total de docentes afastados ou licenciados do Colegiado não extrapola o limite de 15% do seu quadro docente, conforme § 2o do Art. 3o da Resolução 007/2014-CAD;

Informamos ainda, que conforme o Art. 5o da Resolução 007/2014-CAD, a deliberação final sobre o pedido de Licença Sabática compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

E no parágrafo único do Art. 5o da Resolução, informa que o requerente deve aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor

Documento: **DESPACHO\_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 16/03/2023 19:41 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 16/03/2023 19:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d39add67dd3c8f4e966ba274bcfae07**.



**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 17/03/2023 21:39

---

**DESPACHO**

Ao Colegiado de Museologia

Encaminhamos para atendimento do solicitado no despacho do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento.

Atenciosamente,

Profa. Eveline Favero  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Portaria no 560/2020 Reitoria/Unespar



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



**Ata n.º 004/2023, do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap.** No dia 31 de março do corrente ano, reuniram-se os membros deste Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia, em atendimento à convocação de 24/03/2023 para uma Reunião Extraordinária via Google Meet, às 14h00. A reunião foi presidida pela Prof.<sup>a</sup> Katiucya Perigo, coordenadora do curso. Participaram da reunião as/os docentes: Allan S. Hanke, André Fabrício Silva, Andrea Forti, Eveline Favero, Everaldo Scrock, Marla Prado, Patrícia Gaulier, Simone de Fátima Calmon Martins. Também participaram da reunião, os discentes: Gabriela Perazza, Maxwell Moreira Matoso, Dante Kroll Simba e Clara Zanlorenzi. Justificaram as ausências por motivo de compromissos assumidos anteriormente os/as docentes Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Peters, Prof. Aluisio Andreoli e o Prof. Mário Saretta. A pauta da reunião incluiu os seguintes itens: **1. Informes; 2. Aprovação de Planos de Ensino do Curso de Museologia de 2023 ainda não aprovados; 3. Relatório de Extensão professora Karine; 4. Relatório de Extensão professor Roberto Pitella; 5. Sala de Vídeo conferência do campus: Discussão sobre permanência, ou não, da Sala de Vídeo conferência no campus I - EMBAP; 6. Aprovação Parecer Técnico do Projeto de Licença sabática Prof. Roberto Pitella; 7. Afastamento da professora Marla devido a compromisso da Universidade em Apucarana; 8. Convênio com o Curso de Museologia e 9. Calendário de TCC.** A Prof.<sup>a</sup> Katiucya iniciou a reunião às 14h45, deu as boas-vindas e apresentou a pauta. Após leitura, a ata da reunião anterior (Ata 003/2023) foi aprovada sem ressalvas. Dando sequência à reunião, a coordenadora do Curso de Bacharelado em Museologia Prof.<sup>a</sup> Katiucya Perigo sugeriu antecipar o item **6. Aprovação Parecer Técnico do Projeto de Licença sabática Prof. Roberto Pitella**, considerando que as professoras Patrícia Gaulier e Marla Prado teriam que se ausentar antes do término da reunião e a aprovação deste parecer exigiria a presença do maior número de professores lotados no colegiado. Assim sendo, a Prof.<sup>a</sup> Katiucya Perigo (relatora do parecer) projetou o Parecer do Plano de Trabalho do projeto “Curadoria do Acervo Foto Brasil” que foi aprovado por todos e todas docentes presentes até aquele momento na reunião. A Prof.<sup>a</sup> Katiucya mencionou a questão da interpretação do cálculo da porcentagem de docentes lotados no colegiado com direito a pleitear licenças periodicamente. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia Gaulier pediu a

ATA n.º 004/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

palavra e, inicialmente, manifestou seu ponto de vista em relação às licenças; atentando para o fato de que: as licenças deveriam obedecer à um planejamento e que a solicitação do Prof. Pitella deveria ter sido pleiteada pelo menos com um ano de antecedência.” Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Eveline (responsável pelo setor de Recursos Humanos) destaca o fato de que há muitos pedidos de licenças feitos de última hora. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia retoma a palavra destacando que a decisão do colegiado deve ser soberana. Finalizadas as considerações sobre as licenças, a Prof.<sup>a</sup> Katiucya dá sequência à reunião, retomando a pauta proposta no edital de convocação anunciando: **1. Informes** – Katiucya trouxe algumas informações: 1.1 O Edital de Monitoria com bolsa está aberto a quem se interessar; Há outro edital com 10 vagas para 8 meses de Bolsa Permanência. Por fim, há também um edital para Auxílio Alimentação. 1.2. Está disponível o aplicativo Saúde Paraná Online para atendimento psicológico e psiquiátrico gratuito. Neste momento da reunião a Prof.<sup>a</sup> Katiucya concede a palavra à Simone de Fátima Calmon Martins para que esta fale como tem sido o atendimento ao aluno do primeiro ano do curso de museologia. Simone narra o pedido da mãe do aluno para que: "as orientações sobre como proceder nas atividades, assim como as avaliações e os prazos para entrega das atividades sejam entregues por escrito ao aluno. Aproveitando este ensejo, a Prof.<sup>a</sup> Simone expressa uma solicitação em nome dos/das discentes da turma do primeiro ano do Curso de Bacharelado em Museologia (2023) para que os/as docentes disponham os *slides* (apresentações em Power Point) das aulas. Os/as discentes aproveitam este pedido para solicitar aos professores e professoras que os textos dos *slides* sejam escritos em fontes adequadas e alto-contraste, facilitando a leitura e visualização, especialmente para aqueles e aquelas acometidos de dislexia e/ou outras limitações. Finalizando, os/as discentes pediram para que possam ser realizados seminários gravados com antecedência. Na sequência, várias professoras e professores se manifestaram sobre as questões trazidas pela Prof.<sup>a</sup> Simone. A Prof.<sup>a</sup> Andréa Forti se pronunciou contrária à disponibilização dos slides. Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Simone argumenta que o aluno em questão: "não tem condições de fazer análises de textos", o que para ele é bem complexo. A Prof.<sup>a</sup> Simone acrescentou que, na semana de 24 a 28 de março houve a primeira ocasião em que ele ficou desacompanhado durante as aulas e não houve problemas. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Marla Prado relata a sua

ATA n.º 004/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia





# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



experiência com o aluno e a turma do primeiro ano quando solicitou que todos e todas se apresentassem falando um pouco de si. Marla relatou que o aluno apresentou-se normalmente dentro de suas limitações, sem maiores problemas. Neste momento, a Prof<sup>a</sup> Katiucya aproveitou a ocasião para lembrar que a Prof<sup>a</sup> Lígia (que faz o acompanhamento ao aluno já anunciou o seu desligamento, e acrescentou que a Prof<sup>a</sup> Vanisse já fez o encaminhamento do pedido de outra profissional PSS/CRES para fazer o acompanhamento do aluno. Sobre os prazos para contratação, a Prof<sup>a</sup> Eveline acrescentou que se fosse renovação seria mais célere. No entanto, como é uma nova solicitação, pode demorar algo em torno de 20 dias. Ainda sobre o aluno, a Prof<sup>a</sup> Katiucya acrescentou que, tanto ela quanto a Prof<sup>a</sup> Camila também interagiram bem com o aluno. Katiucya acrescentou que tanto o aluno quanto os demais alunos já selecionaram os tópicos para avaliação. Katiucya acrescenta que a Prof<sup>a</sup> Milena (PSS/CRES) já apresentou a documentação e chegará muito em breve. A Prof<sup>a</sup> Eveline destaca que a Prof<sup>a</sup> Milena poderá já estar lecionando as disciplinas que lhe forem designadas na primeira semana de Abril (de 03 à 06/04) ou, na segunda semana. A Prof<sup>a</sup> Simone agradeceu pela oportunidade e pela colaboração de todos e todas e se retirou da reunião. Dando continuidade aos informes, a Prof<sup>a</sup> Katiucya acrescentou que, a pedido da Direção de Centro, o SIGES ficará aberto mais algum tempo (mas não o ano todo) para o lançamento dos relatórios de frequência e avaliações. As disciplinas são semestrais, então é preciso fechar notas e faltas a cada semestre no SIGES. Finalizando os informes, a Prof<sup>a</sup> Katiucya lembra da importância de todos e de todas participarem da apresentação da Avaliação Institucional que terá lugar no Auditório da sede da Barão do Rio Branco ocorrerá no dia 11 de abril de 2023. Em tempo, a aluna, representante discente, Clara solicita que conste em ata a pedido para o colegiado cogitar a possibilidade do Curso de Bacharelado em Museologia ser oferecido no turno da noite. Em tempo, a aluna Clara argumenta que: "devido ao fato do curso de museologia ser ofertado apenas no período matutino, isto acarreta muitas desistências e trancamentos de matrículas." Finalizados os informes passou-se para os itens da pauta: sendo primeiramente colocada para aprovação, e aprovado por unanimidade, o texto da Ata da reunião anterior 003/2023 realizada em 28 de fevereiro de 2023. Deu-se prosseguimento à reunião antecipando o item **8. Calendário de TCC**: a proposta do Calendário de TCC foi apresentada pela Prof<sup>a</sup> Andrea (Coordenadora

ATA n.º 004/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

do TCC). O grupo acatou a proposta e aprovou o calendário com pequenas alterações que serão incorporadas e publicadas o mais breve possível. Na sequência foi anunciado o segundo item da pauta **2. Aprovação de Planos de Ensino do Curso de Museologia de 2023 ainda não aprovados**. A Prof<sup>a</sup> Andrea Forti apresentou o plano da disciplina Expografia, na sequência a Prof<sup>a</sup> Katiucya apresentou o plano da disciplina Sociologia da Cultura, na ausência do Prof Aluísio Andreoli e também o plano da disciplina Metodologia da Pesquisa, na ausência da Prof<sup>a</sup> Camila. Na continuidade, o Prof Allan Hanke apresentou o seu plano de ensino para disciplina Laboratório de Conservação II. Os planos foram aprovados. Subsequentemente, foi apresentado o terceiro item da pauta **3. Relatório de Extensão professora Karine**, que foi aprovado pelo grupo sem ressalvas. Concomitantemente foi apresentado para aprovação: **Relatório de Extensão do professor Roberto Pitella**, após a leitura pela Prof<sup>a</sup> Katiucya o grupo o aprovou sem ressalvas. Na sequência, a Prof<sup>a</sup> Katiucya anunciou o seguinte item da pauta **Sala de Vídeo conferência do campus: Discussão sobre permanência, ou não, da Sala de Vídeo conferência no campus I**. O grupo se manifestou favorável a permanência dos equipamentos na sala de videoconferência sob o argumento de que são úteis e de interesse deste colegiado. Encaminhando para o encerramento da reunião a Prof<sup>a</sup> Katiucya anuncia o último item da pauta: **Afastamento professora Marla e Convênio com o Curso de Museologia**. A Prof<sup>a</sup> Katiucya resumiu brevemente o caso da solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para o qual foi convidada a Prof<sup>a</sup> Marla Prado. O projeto de Extensão com o Campus de Apucarana é acompanhado por dois discentes do Curso de Bacharelado em Museologia - EMBAP - CAMPUS 1 Curitiba. Recebeu o nome de "Museu Campus de Apucarana" e visa produzir um laudo sobre o valor pecuniário do acervo pertencente àquela instituição. O grupo aprova o breve afastamento das atividades na EMBAP de Marla e dos dois alunos do segundo ano na semana de 10 à 14 de abril de 2023. Antecipando-se às discussões, a Prof<sup>a</sup> Katiucya prossegue, considerando a especificidade o Curso de Bacharelado em Museologia - EMBAP - CAMPUS 1 Curitiba, propondo que o colegiado encaminhe um Memorando sugerindo a abertura de um Processo Seletivo para (no mínimo) dois profissionais museólogos técnicos de nível superior, que possam atender às necessidades da Unespar em relação a seus acervos, localizados em diferentes campi. A proposição da Prof<sup>a</sup>

ATA n.º 004/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia



# Universidade Estadual do Paraná

## Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.  
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná  
<http://www.embap.pr.gov.br/>



Katiucya é corroborada pela Prof<sup>a</sup> Andrea Forti que acrescenta ser prejudicial a consolidação do curso, o colegiado, vez ou outra, deixar de cumprir suas tarefas como docentes ou em cargos administrativos, para atender às solicitações frequentes, da Unespar e de outras instituições do estado. A discussão se encerra com o acolhimento da proposta de redigir o Memorando. Nada mais havendo para aprovar ou comunicar, a Professora Katiucya Perigo encerrou a reunião às 16:30h e eu, Allan Sostenis Hanke, redigi esta ata que segue para as assinaturas da Coordenadora do curso e demais membros do colegiado participantes da reunião extraordinária para que produza os efeitos legais.

Prof Allan S. Hanke  
Secretário “ad hoc”

Prof<sup>a</sup>. Katiucya Perigo  
Coordenadora do curso de Bacharelado em Museologia.

ATA n.º 004/2023 Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia

Documento: **ATA042023MUSEOdefinitiva.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 05/04/2023 19:28 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Katiucya Perigo** em: 05/04/2023 19:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6052737a7b49393c8f47844d3d310250**.

## PARECER TÉCNICO

<b>NOME DO SOLICITANTE:</b> Roberto Antonio Pitella Junior
<b>CAMPUS:</b> Curitiba I – Embap
<b>COLEGIADO:</b> Bacharelado em Museologia
<b>TÍTULO DO SOLICITANTE:</b> Mestre
<b>E-MAIL:</b> robertopitella@gmail.com

<b>TÍTULO DO TRABALHO:</b> Curadoria do acervo foto Brasil
<b>GRANDE ÁREA:</b> Ciências Humanas Código CNPq: 7.00.00.00-0
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:</b> 23 de fevereiro de 2023 a 4 de agosto de 2023

ASPECTOS PARA A AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO (adequado/a ou não adequado/a)
Título do projeto	Adequado
Período de execução do projeto	Adequado
Compatibilidade entre as etapas do projeto e o cronograma	Adequada
Pertinência do Tema e do objeto do Projeto	Adequado
Clareza e viabilidade dos objetivos	Adequado
Pertinência da justificativa	Adequada

### COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE O PROJETO

O projeto, bem como o plano de trabalho a serem desenvolvidos intitulados “Curadoria do acervo foto Brasil” (Museu da Imagem e do Som do Paraná MIS -PR), esta de acordo com os objetivos e o cronograma apresentados. Proporciona uma contribuição relevante à área de Fotografia, area principal de atuação do referido professor. O plano apresentado é exequível.

### APROVAR ou NÃO APROVAR ou RECOMENDAÇÃO

APROVAR



Curitiba, 24/03/23

PROF. KATIUCYA PERIGO  
COLEGIADO DO CURSO DE MUSEOLOGIA .  
UNESPAR – Campus de Curitiba I - Embap

Documento: **ParecertecnicoLicencasabatca.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 05/04/2023 19:28 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Katiucya Perigo** em: 05/04/2023 19:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**fe316a3c02e4e6537cf28d6123d2993e**.



**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**UNESPAR/EMBAP/MUSE - Colegiado de Museologia**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 05/04/2023 19:28

---

**DESPACHO**

Conforme solicitação, seguem anexados ao processo o Parecer técnico sobre o plano de trabalho do professor Roberto Pittella relativo à Licença sabática, bem como a Ata da reunião do Colegiado onde o parecer foi aprovado pelos professores.

Em relação à outra solicitação sobre a porcentagem de professores em licença no colegiado destacamos:

A Resolução 007/2012 - CAD/UNESPAR em vigência determina que cabe ao colegiado observar, dentre outros requisitos, que:

§ 2.º O total de docentes afastados ou licenciados do Colegiado não deve extrapolar o limite de 15% do seu quadro docente.

Este colegiado, com relação ao cálculo de 15%, considerou os professores efetivos e temporários que, segundo regimento e estatuto da Unespar formam o quadro docente, conforme destacado a seguir:

Conforme Regimento da Unespar, no CAPÍTULO II - DA CARREIRA DOCENTE, Seção I, Composição, constam os seguintes artigos:

Art. 94. O corpo docente da Universidade é constituído pelos professores que exercem atividades diretamente ligadas ao ensino, pesquisa e extensão universitária.

Art. 95. O corpo docente da Universidade compreende as seguintes categorias: I - Professor da Carreira do Magistério Superior; II - Professor Colaborador; III - Professor Visitante.

(...)

Art. 97. Para suprir a falta de professores integrantes da carreira docente, poderão ser contratados, por prazo determinado, Professores Colaboradores.

Portanto, fica claro no regimento da Unespar que o professor Colaborador, contratado por prazo determinado, faz parte do corpo docente da Universidade.

Observando ainda o estatuto da Unespar, encontramos o seguinte:

Subseção II - Dos Colegiados de Cursos e Programas

Art. 50. Cada Curso de Graduação ou Programa de Pós-graduação contará com um Colegiado com a seguinte composição:

I - o Coordenador do Curso;

II - os docentes efetivos e temporários que ministram disciplinas do curso;

Portanto, não restam dúvidas que o professor temporário em contrato CRES faz parte do quadro de docentes do colegiado, portanto, devem ser

computados no cálculo de limite para afastamento, uma vez que a resolução 007/2012 - CAD/UNESPAR também não faz distinção entre professores efetivos e temporários, e nem poderia pois estaria contrariando o estatuto e regimento da Unespar.



Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 05/04/2023 19:29 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Katiucya Perigo** em: 05/04/2023 19:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**168d16ce2e1de6edfec8d60282713df4**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 27/04/2023 11:30

---

**DESPACHO**

À Coordenação do Curso.

Retornamos o presente, reiterando o solicitado no despacho desta pró-reitoria, fl 29 - mov. 13, "- elaboração de Plano de Atividade, pelo docente, para o período de afastamento de acordo com o Art. 4o da Resolução no 007/2014-CAD", informando que este documento é indispensável para a aprovação do pedido de licença, junto ao CEPE e ao CAD.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor

Documento: **DESPACHO\_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 27/04/2023 11:31 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 27/04/2023 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**caea89ca1474210393fba1826824f14**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 27/04/2023 11:31

---

**DESPACHO**

À DRH do Campus,

Solicito o encaminhamento do presente à Coordenação do Curso para as devidas providências.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor

Documento: **DESPACHO\_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 27/04/2023 11:32 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 27/04/2023 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7344b7d12455fa5ca0b5da4589ff3bab**.

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESIDENTE TÉCNICO

**Setor** Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR)  
**Pesquisador** Roberto Pitella  
**Endereço** Rua Barão do Rio Branco, 395 | Centro | Curitiba | Paraná **CEP** 80010-180  
**Telefone** (41) 991048946  
**E-mail** robertopitella@gmail.com

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

**Setor** Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR)  
**Direção** Mirele Camargo  
**Endereço** R. Barão do Rio Branco, 395 - Centro, Curitiba - PR **CEP** 80010-180  
**Telefone** (41) 3232-9113  
**E-mail** mirele@secc.pr.gov.br, mis@secc.pr.gov.br

### 3. DADOS DO PROJETO

**Título:** Curadoria do Acervo Foto Brasil

### 4. PLANO DE TRABALHO

Ação/Atividade	Prazo
Definição do Programa de Necessidades Geral	23/03/2023
Criação do Fluxograma Geral dos Ambientes	10/03/2023
Estudos de Zoneamento Geral	16/04/2023
Início do Desenvolvimento da Fase 01 de Implantação do Projeto	23/02/2023
Implantação de fluxograma	16/03/2023
Levantamento qualitativo e quantitativo	06/06/2023
Processo expográfico	27/07/2023
Montagem da Apresentação do Projeto	04/08/2023


**5. VIGÊNCIA**

O presente Plano de Trabalho vigorará até o dia 23 de agosto de 2023. podendo ter prorrogação.

Partes cientes e de acordo com o plano de trabalho.

Curitiba, 20 de março de 2023.



Roberto Pitella  
Professor pesquisador



Mirele Camargo  
Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paraná

Documento: **PlanodetrabalhoPitellaFotoBrasil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 28/04/2023 14:12 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Katiucya Perigo** em: 28/04/2023 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**72c65582656428ba1a30caa8aaea24ee.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 05/05/2023 09:31

---

**DESPACHO**

À Secretaria dos Conselhos Superiores da Unespar.

Tendo em vista a apresentação de carta de aceite, plano de trabalho, parecer técnico sobre o referido plano, emitido pelo colegiado de curso, bem como a aprovação do pedido de licença, conforme atas no 001/2023 e 004/2023, do Colegiado de Museologia e ata 001/2023 do Centro de Área de Artes e Museologia, atendendo ao previsto na Resolução no 007/2014-CAD, encaminhamos o presente para que seja pautado junto ao CEPE e posteriormente ao CAD, para apreciação do pedido de afastamento de Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



Documento: **DESPACHO\_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 05/05/2023 09:32 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 05/05/2023 09:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3f70d0ecfc3538db0e7f1caeaecb5c70**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 28/06/2023 15:55

---

**DESPACHO**

Ao Procurador Jurídico da Unespar  
Dr. Paulo Sérgio Ginçalves

Considerando a deliberação contida na Ata da 8.a Sessão (8.a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams, sobre o pedido de afastamento de Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I, (Processo no 20.087.135-9), foi submetida ao pleno a seguinte proposta, aprovada por unanimidade: votação para não aprovação da solicitação e o encaminhamento para Procuradoria Jurídica para apurações de indícios de irregularidades e de responsabilidades, em relação à Resolução 007/2014 - CAD/Unespar. Dessa forma, solicitamos os seus valiosos préstimos no atendimento dessa demanda.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria

Documento: **DESPACHO\_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 28/06/2023 15:56 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Ivone Ceccato** em: 28/06/2023 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2a9bf0d360ddee4b038cc2bd8f60b3e6**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 05/07/2023 10:19

---

**DESPACHO**

Prezada Profa. Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete - Reitoria

Considerando o despacho de fls. 44, e que as manifestações da PROJUR tomam por base apenas os documentos que constam no protocolo, e não adentra aos aspectos de natureza técnica diversa e conveniência administrativa, somente do prisma estritamente jurídico, com a devida vênia, requer melhores especificações/apontamentos (quanto aos indícios de irregularidades e de responsabilidades, em relação à Resolução 007/2014 - CAD/Unespar), e juntada de documentos necessários ao desiderato, para que se possa emitir um parecer fundamentado na legislação vigente.

Cordialmente,

Paulo Sergio Gonçalves  
Procurador Geral - UNESPAR

Documento: **DESPACHO\_15.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves** em 05/07/2023 10:19.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 05/07/2023 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9488b8d37d4b735ca7cd8d6ee6404176**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 18/07/2023 16:36

---

**DESPACHO**

Prezada Diretora de Centro de Área  
Profa. Débora Bruel

Considerando informações desta Diretoria de Centro de Área, durante a reunião do CEPE, ocorrida em 22 de junho de 2023, de que o professor Roberto Pitella já se encontra em licença sabática;

Considerando que o CAD, realizado na mesma data, não deliberou pela aprovação da mencionada licença sabática, pautando-se na Resolução 007/2014 - CAD/Unespar, a qual norteia que o início da licença somente pode ocorrer após a deliberação nos conselhos superiores CEPE/CAD e solicitou o encaminhamento para manifestação jurídica quanto ao tema;

Solicitamos a seguinte confirmação:

1. O professor Roberto Pitella encontra-se afastado para Licença Sabática?
2. Se a resposta acima for sim, quem autorizou?

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



Documento: **DESPACHO\_16.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 18/07/2023 16:36 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Ivone Ceccato** em: 18/07/2023 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**76b4c2df4fd1c8e4c4cc61f3ffb8680**.

**CAMPUS DE CURITIBA I**  
**CENTRO DE ARTES**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 24/07/2023 15:58

---

**DESPACHO**

Resposta para o despacho às folhas 46 do protocolado número: Protocolo: 20.087.135-9 Assunto: LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA Interessado: ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR Data: 18/07/2023 16:36

Copiado abaixo:

"Considerando informações desta Diretoria de Centro de Área, durante a reunião do CEPE, ocorrida em 22 de junho de 2023, de que o professor Roberto Pitella já se encontra em licença sabática; Considerando que o CAD, realizado na mesma data, não deliberou pela aprovação da mencionada licença sabática, pautando-se na Resolução 007/2014 - CAD/Unespar, a qual norteia que o início da licença somente pode ocorrer após a deliberação nos conselhos superiores CEPE/CAD e solicitou o encaminhamento para manifestação jurídica quanto ao tema; Solicitamos a seguinte confirmação: 1. O professor Roberto Pitella encontra-se afastado para Licença Sabática? 2. Se a resposta acima for sim, quem autorizou?"

Em resposta a pergunta 1:

O professor Roberto Pitella ao fazer a solicitação da licença sabática, que foi aprovada em colegiado não assumiu atividade de ensino, administrativa ou de extensão no primeiro semestre, pois o colegiado se organizou para absorver essas atividades, entendendo que a licença seria aprovada antes do início das aulas. O pedido ocorreu em 10 de fevereiro, sendo que as aulas apenas iniciaram em 16 de abril. No entanto, para que possamos responder adequadamente esta pergunta, sobre as atividades do professor, informo que encaminhei um memorando sob o protocolo nr 20.793.608-1 ao professor solicitando um relato e comprovação das atividades por ele desenvolvidas desde fevereiro.

Em resposta a pergunta 2:

O Centro de Artes e Museologia e a coordenação do curso de Museologia desconhecem qualquer autorização para o gozo da licença.

Assina junto comigo esta resposta a coordenadora do curso de Museologia, professora Katiucya Périgo.

Atenciosamente,

Katiucya Perigo  
Coordenadora do Curso de Museologia

Deborah Alice Bruel Gemin  
Diretora do Centro de Artes e Museologia



Documento: **DESPACHO\_18.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 24/07/2023 15:59 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART,  
**Katiucya Perigo (XXX.163.029-XX)** em 24/07/2023 17:13 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Deborah Alice Bruel Gemin** em: 24/07/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8290e5708f183625b5d086609f7db696**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 28/07/2023 13:41

---

**DESPACHO**

Ao Procurador Jurídico da Unespar  
Dr. Paulo Sérgio Gonçalves

Solicitamos manifestação da Projur relativa ao processo em tela.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria

Documento: **DESPACHO\_19.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 28/07/2023 13:41 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Ivone Ceccato** em: 28/07/2023 13:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**21ad199c1c3416bb3a28f7c4a1a06560**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 28/07/2023 13:50

---

**DESPACHO**

Em tempo, observamos que o processo de no. 20.793.608-1, no qual consta informações sobre as atividades do docente, foi apensado ao protocolado em tela.



Documento: **DESPACHO\_20.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 28/07/2023 13:50 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Ivone Ceccato** em: 28/07/2023 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**15bee6153a79125256178847beed1425**.



**DECLARAÇÃO DO PROJETO DE  
PESQUISA ESTÁGIO SABÁTICO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA –  
PPGH EM  
RESIDENCIA ASSISTIDA NO MIS-PR**

O Museu da Imagem e do Som do Estado do Paraná, instituição pública pertencente à estrutura da Secretaria de Estado da Cultura, vem através de sua representante legal diretora Mirele Camargo, RG 5.200.368-7 e CPF 876.657.439-00, respeitosamente informar sobre a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido nesta instituição referente ao projeto “Foto Brasil”, do qual cedíamos para as ações do professor Roberto Antônio Pitella Júnior (EMBAP/UNESPAR) em seu Estágio Sabático.

Informo que o professor vem realizando o estudo, projeto, catalogação, digitalização, arrolamento e manutenção do acervo “Foto Brasil”. Trabalho o qual deve findar com uma exposição, caderno e oficinas sobre o mesmo tema. Acervo que contém algo perto de 250 mil itens entre chapas de vidro, negativos, fotos e documentos de extrema relevância para a história do Paraná. Importante ressaltar que este acervo necessita desta intervenção cuidadosa e com muita pesquisa. Com o notório saber do professor Mestre Roberto Antônio Pitella Junior, este trabalho vem sendo feito com maestria conforme pode ser observado nas fotos e matérias jornalísticas inseridas no final deste documento.

Ressalto também que este importante projeto foi apresentado à deputada Gleisi Hoffmann e que a mesma destinou emenda parlamentar Federal para aquisição de equipamentos, contemplando parte da execução dos trabalhos iniciados pelo professor, conforme projeto no anexo 1.

A continuação do projeto contempla pesquisar e caracterizar o conjunto documental do arquivo Foto Brasil, salvaguardado no Museu da Imagem e do Som (MIS-PR), na cidade de

Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS-PR  
Rua Barão do Rio Branco, 395 - Centro - 80010-180 - Curitiba - PR  
[www.mis.pr.gov.br](http://www.mis.pr.gov.br) | [mis@seec.pr.gov.br](mailto:mis@seec.pr.gov.br) | 41 3232-9113

Curitiba. Manter o projeto se justifica pela importncia de continuar as aes curatoriais iniciadas no incio de 2023, tendo em vista a quantidade de objetos documentais e imagticos.

Isto posto, entendemos que haver compreenso quanto ao entendimento da continuidade do projeto e ficamos a disposio para maiores esclarecimentos.

Subscrevo-me atenciosamente.

Curitiba, 01 de agosto de 2023

Mirele Camargo  
Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paran

Clipping Foto Brasil / Pitela:

<https://docs.google.com/document/d/15lebYdvv46xCP9eVQjhPeH8v8JdYkWhuVaX6QVe2H-/edit?usp=sharing>

Fotos:



Museu da Imagem e do Som do Paran – MIS-PR  
Rua Baro do Rio Branco, 395 - Centro - 80010-180 - Curitiba - PR  
[www.mis.pr.gov.br](http://www.mis.pr.gov.br) | [mis@seec.pr.gov.br](mailto:mis@seec.pr.gov.br) | 41 3232-9113



Museu da Imagem e do Som do Paran – MIS-PR  
Rua Baro do Rio Branco, 395 - Centro - 80010-180 - Curitiba - PR  
[www.mis.pr.gov.br](http://www.mis.pr.gov.br) | [mis@seec.pr.gov.br](mailto:mis@seec.pr.gov.br) | 41 3232-9113





Museu da Imagem e do Som do Paran – MIS-PR  
Rua Baro do Rio Branco, 395 - Centro - 80010-180 - Curitiba - PR  
[www.mis.pr.gov.br](http://www.mis.pr.gov.br) | [mis@seec.pr.gov.br](mailto:mis@seec.pr.gov.br) | 41 3232-9113

Documento: **DeclaracaoresidenciaPitela2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 02/08/2023 10:47 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 02/08/2023 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c9019108db927953c4918ffcc3d2b415**.

## PLANO DE TRABALHO

Formação e Capacitação em Digitalização Fotográfica,

Negativos e outros formatos do

Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS PR

Curitiba – Paraná - Brasil.

### FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL

#### DESCRIÇÃO:

Apoio a atividades de formação voltadas para a promoção da arte e da cultura e de seus respectivos agentes, excluído o setor audiovisual.

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

42101 - Ministério da Cultura

42902 – Fundo Nacional de Cultura (FNC)

#### CÓDIGO DA AÇÃO:

20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Conforme cartilha do MINC pags, 26 e 27



Curitiba (PR), abril de 2023.

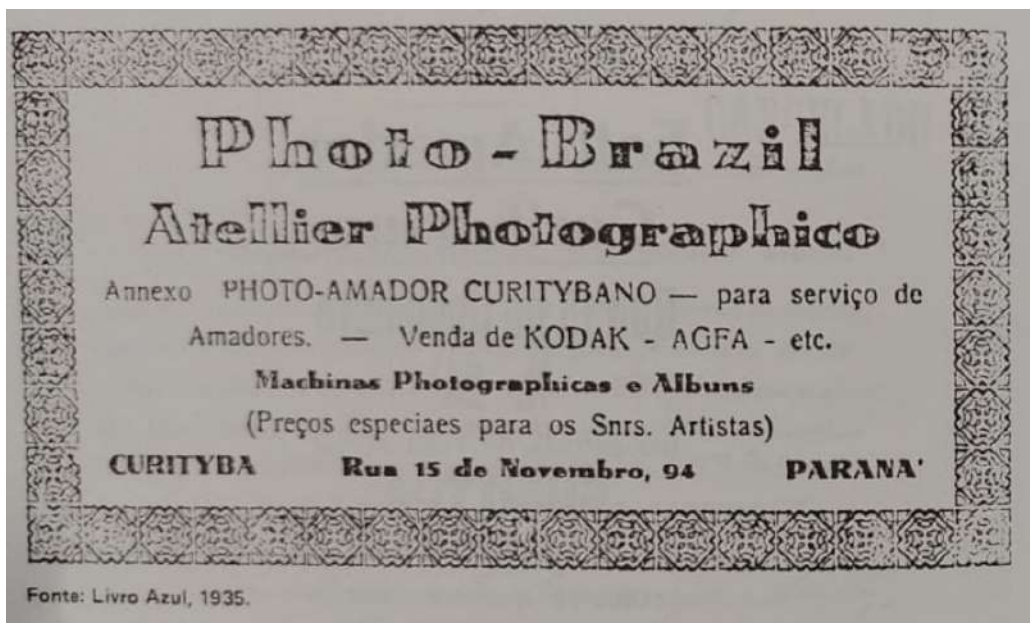
## **Apresentação**

O Museu da Imagem e do Som, criado em 06 de fevereiro de 1969, pela Portaria 682/69, é o segundo mais antigo do país na área, atrás somente do MIS-RJ, e detentor de um acervo com mais de três milhões de itens. O Museu da Imagem e do Som do Paraná tem por finalidade resgatar, preservar e divulgar a memória do audiovisual paranaense.

Quanto ao seu acervo, o museu possui hoje mais de três milhões de itens que incluem tridimensionais diversos da história do audiovisual, matrizes audiovisuais e coleções fotográficas em diversos suportes, registros documentais, etc. Dentre todas as coleções que compõem o acervo fotográfico da instituição, está o acervo “Foto Brasil”.

Durante mais de sete décadas, a Foto Brasil foi o estúdio fotográfico mais renomado de Curitiba. Em 1930, os irmãos Erich e Walter deram vida ao estúdio fotográfico Irmãos Jacobs, na Rua XV de Novembro, e logo em 1931 o estúdio foi oficialmente registrado como Foto Brasil.

Da infância feliz, a primeira comunhão, a maioridade na foto para os documentos, o bolo e a festa de casamento. Os Irmãos Jacobs e sua brava equipe fizeram história, a inventar técnicas, aprimorar a cópia final para a clientela, a fazer felizes as gerações de curitibanos que lá foram registrar sua intimidade, para o álbum de família.



O começo desta história não é muito diferente das histórias dos muitos imigrantes que para aqui vieram reconstruir suas vidas. Foi em 1921 que os alemães Carl e Laura Jacobs, com os filhos Carlos, Erich, Willy, Walter e Johanna, vindos de Barmen, se estabeleceram em Cruz Machado (União da Vitória), para fazer o cultivo do café; um sonho que não se concretizou, devido ao solo ser impróprio para a plantação. Como Carl Jacobs era pedreiro na Alemanha, ele e seus filhos decidem dedicar-se à construção civil e à pequena agricultura.

Em 1922, Erich Jacobs, o único dos irmãos que tinha formação em fotografia, antes de vir para o Brasil, decide então exercer sua profissão. Sendo assim, vem para Curitiba trabalhar no Foto Heisler, situado na rua XV de Novembro, onde atualmente está instalada a Confeitaria das Famílias. Logo em seguida toda a família Jacobs muda-se também para a capital. Walter Jacobs, em 1924, vai trabalhar no Foto Heisler, junto com o irmão, na função de aprendiz, na qual começou varrendo o chão e lavando fotografias. Ele mesmo recorda que "até tirar fotografias, durou uns quatro anos") Nessa época só se podia fotografar durante o dia e a máquina era de cavalete, Walter Jacobs conta que "o próprio Heisler fez fotografias externas a partir de 1925, quando apareceu o magnésio. O laboratório era muito rudimentar. A copiadora, por exemplo, ficava sobre um caixote de querosene. Tinha um único paredão de vidro e também com um só pano de fundo.

Finalmente em 1930, Erich e Walter Jacobs se associaram e instalaram na rua XV de Novembro n. 94, o estúdio fotográfico IRMÃOS JACOBS. O prédio ainda hoje guarda as características da época em que foi instalado.

No final de 1946 um incêndio atingiu o prédio, causando grandes prejuízos, principalmente nos laboratórios e no depósito. Perdeu-se grande parte do arquivo fotográfico do Foto Brasil, apagando-se assim dezesseis anos de memória produzida por eles. Esta foi a única vez em que o Foto mudou de local, indo para a rua Ébano Pereira n. 28.

Apesar de todos os avanços tecnológicos e da inovação contínua no campo da fotografia, o Foto Brasil reluta em permanecer com o resquício de um passado puro e artesanal. Ele representa a nostalgia da atividade fotográfica que retém uma aura mágica do estilo de uma época. A produção fotográfica do Foto Brasil tem um extraordinário conteúdo de experiência social, englobando uma documentação singular feita de rostos e fatos. São fotos compostas de um padrão técnico único e inconfundível que, no decorrer dos anos, foi sendo repassado em sua totalidade e garantindo assim a existência e a

tradição do Foto Brasil. Esta tradição também foi repassada aos curitibanos de geração a geração, formando ciclos de vida.

O estúdio era frequentado por pessoas de diversas classes sociais. Com a evolução tecnológica e a popularização das câmeras domésticas, o Foto Brasil encerrou suas atividades em 2001, mas deixou um legado importante na memória da capital paranaense.

Ao preservar diversas memórias que compõem a história da sociedade curitibana, o acervo "Foto Brasil" doado ao Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR) oferece uma infinidade de oportunidades para pesquisas, além disso, o acervo revela a evolução dos diversos processos fotográficos utilizados ao longo do tempo, desde as placas de vidro até a era pré-digital.

De modo a explorar um pouco do potencial desta coleção, o Museu da Imagem e do Som do Paraná - MIS, propõe a execução de um minicurso sobre processos museológicos associados à fotografia (preservação, documentação, digitalização e exposição) a ser realizado na segunda quinzena do mês de novembro de 2023

Serão 10 vagas gratuitas oferecidas para a participação dos 3 módulos propostos, onde serão disponibilizados 5 itens do acervo "Foto Brasil" para que sejam trabalhados os suportes de chapa de vidro, negativo, positivo, impressão e slide dentro da ementa descrita a seguir.

❖ **Preservação e documentação;**

➤ **Parte 1: Preservação**

- História da fotografia e importância dos acervos fotográficos
- Tipos de acervos fotográficos: negativos, positivos, impressões, slides, e outros
- Preservação e conservação de acervos fotográficos
- Noções básicas de manuseio e armazenamento adequado de fotografias

➤ **Parte 2: Documentação**

- Importância dos metadados na organização e busca de imagens digitais
- Padrões de metadados utilizados em acervos fotográficos
- Processo de catalogação de fotografias: descrição, indexação e associação de informações
- Utilização de sistemas de gerenciamento de acervos fotográficos

❖ Digitalização e tratamento de imagem;

➤ Parte 1: Digitalização

- Princípios e técnicas de digitalização de fotografias
- Equipamentos e softwares necessários para digitalização
- Seleção e preparação das fotografias para digitalização
- Técnicas de digitalização em alta resolução e formatos de arquivo adequados
- Controle de qualidade na digitalização e correção de imperfeições

➤ Parte 2: Tratamento

- Introdução ao tratamento de imagens digitais
- Uso de software de edição de imagens para correção de cores, nitidez e remoção de imperfeições
- Restauração de fotografias danificadas: remoção de arranhões, manchas, rasgos, entre outros
- Preservação da autenticidade e integridade da imagem durante o processo de tratamento

❖ Expografia.

- Teorias do objeto e da percepção;
- Teorias da informação e da comunicação.
- Exposição e comunicação museal.
- Tipologias de exposições museográficas: espaço, suportes, forma, cor, som, luz, texturas, imagens, textos e outros.
- As exposições e seus diferentes públicos.
- Teoria sobre planejamento e programação de exposições, exposição de acervos e exposição virtual.
- Pesquisa e avaliação: usuários e beneficiários.

## Objetivo Geral

O projeto tem por objetivo qualificar parte do acervo “Foto Brasil” a partir da execução de um minicurso composto por 3 módulos, sendo o primeiro, preservação e documentação, o segundo, digitalização e tratamento de imagem e o terceiro e último, expografia. Ao final, será elaborada uma exposição com a exibição do conteúdo trabalhado ao longo do minicurso (totalizado em 50 itens do acervo Foto Brasil).

## Objetivos Específicos

**Objetivo específico 1:** Qualificar, a partir do minicurso, parte da coleção “Foto Brasil” que integra o acervo do Museu da Imagem e do som do Paraná;

**Objetivo específico 2:** Promover a capacitação técnica de pessoas interessadas na temática de preservação audiovisual a partir do minicurso;

**Objetivo específico 3:** Realizar uma exposição dedicada a mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do minicurso.

## Justificativa

Guardando memórias de gerações, o acervo “Foto Brasil” doado ao MIS-PR apresenta um enorme potencial de pesquisa. São fontes valiosas para investigar o comportamento, moda e gestualidade de cada época, desvendar as relações familiares e as hierarquias sociais, analisar os padrões de beleza vigentes, até a religiosidade e os festejos que marcaram a cidade. Além disso, o acervo revela os diferentes processos fotográficos utilizados ao longo do tempo, desde as chapas de vidro até a era pré-digital.

Como metodologia, o Museu da Imagem e do Som do Paraná apresenta uma proposta de minicurso de preservação baseada neste acervo, com o intuito de explorar tanto o conteúdo historiográfico relacionado à memória do Foto Brasil, como também exercer de maneira prática, técnicas relacionadas à preservação, manutenção e comunicação de acervos fotográficos, capacitando assim pessoas interessadas no processo de preservação dessa tipologia de acervo.

## Caracterização de Interesses Recíprocos

Aos envolvidos no projeto, elencamos os seguintes interesses na execução do minicurso.

Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR):

- Preservação e divulgação da memória audiovisual paranaense.
- Enriquecimento do acervo do museu com o acervo "Foto Brasil".
- Exploração das fontes valiosas para pesquisa contidas no acervo.

### Acervo "Foto Brasil":

- Preservação e conservação da memória fotográfica produzida pelo estúdio.
- Valorização do legado e tradição do Foto Brasil.
- Possibilidade de pesquisas sobre comportamento, moda, gestualidade, relações familiares, hierarquias sociais, padrões de beleza, religiosidade e eventos históricos em Curitiba.

### Participantes do Minicurso:

- Qualificação e capacitação técnica na preservação audiovisual.
- Aprendizado de técnicas de documentação, digitalização, tratamento de imagem e expografia.
- Oportunidade de trabalhar com um acervo significativo e explorar sua história.

### Sociedade Curitibana:

- Acesso a um acervo rico em memórias que compõem a história da cidade.
- Exposição dedicada ao trabalho desenvolvido no minicurso, proporcionando a todos a oportunidade de conhecer e valorizar o acervo "Foto Brasil".

### Preservação e Divulgação do Patrimônio Cultural:

- Contribuição para a preservação da memória fotográfica e audiovisual paranaense. Disponibilização de conhecimentos e técnicas para a preservação de acervos fotográficos. Divulgação da história e importância do Foto Brasil para a sociedade em geral.

## **Público alvo**

O público alvo do minicurso são estudantes e profissionais do audiovisual interessados em se aprofundar nos conhecimentos técnicos que envolvem o processo de gestão e conservação de acervos fotográficos.

## **Problema a ser resolvido**

- Aquisição de equipamentos
- Qualificação do acervo foto brasil

## Resultados esperados

- Capacitação de profissionais;
- Aquisição de equipamentos;
- Qualificação do acervo foto brasil;
- Montagem de exposição com os resultados alcançados no minicurso;

## Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do projeto

A proposta do minicurso de digitalização e tratamento de acervos fotográficos está diretamente relacionada aos objetivos e diretrizes do projeto uma vez que sua execução qualifica parte do acervo "Foto Brasil" e capacita profissionais do audiovisual a partir da abordagem dos processos de preservação, documentação, digitalização, tratamento de imagem e expografia promovendo o fomento das boas práticas do campo da museologia aplicada a acervos fotográficos.

## Cronograma de execução

Cronograma		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro/ 24	fevereiro/ 24	março/ 24
Pré- produção	Compra dos equipamentos									
	Contratação dos profissionais para cada um dos 3 módulos									
	Preparação do conteúdo a ser ministrado no minicurso									
	Separação dos itens do acervo que serão disponibilizados									



	os aos participantes do minicurso									
Produção	Execução do curso									
	Execução da exposição									
Pós-produção	Elaboração da publicação de contrapartida									
	Relatório final do projeto									
	Prestação de contas									

## Plano de aquisições

Descrição do Produto/Serviço	Total parcial
Aquisição de equipamentos (Anexo 1)	R\$ 66.265,00
Contratação de profissionais para o minicurso (Anexo 2)	R\$ 9.000,00
Execução do minicurso - Materiais para o curso (Anexo 2)	R\$ 13.735,00
Exposição final (Anexo 2)	R\$ 11.000,00
Contrapartida financeira (publicação de valor igual a 17% do projeto)*	R\$17.000,00
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>

## Contrapartida do Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS PR\*

O Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS PR disponibilizará equipe técnica especializada para auxiliar no acompanhamento e fiscalização da execução do projeto e operacionalizar as atividades necessárias como contrapartida econômica.

1. Recursos Humanos: Disponibilizar equipe técnica dedicada à interação com a prestadora de serviços, podendo ser composta pelos seguintes profissionais: Alex Godoy Padilha de Souza e Roberto Pitella.
2. Recursos Operacionais: Serão oferecidas as salas necessárias para a execução do minicurso, 5 itens do acervo “Foto Brasil” de cada suporte existente no acervo (chapa de vidro, negativo, positivo, impressão e slide) assim como a utilização de todos os equipamentos para que o curso se torne viável.
3. Recursos de Publicação (17% do valor do projeto): Uma publicação será realizada de modo a difundir os conhecimentos transmitidos no decorrer do minicurso assim como a exposição que será realizada ao final para exibição dos trabalhos desenvolvidos.

## Acompanhamento e controle da execução do projeto

Será institucionalizado, por ato específico, o Grupo de Acompanhamento da execução do projeto, composto por equipe técnica do Museu da Imagem e do Som do Paraná – MIS PR e terá como uma das principais atribuições:

1. Relatório final: Apresentar o desenvolvimento e avaliação do mini curso e sua execução por meio da emissão de relatório final circunstanciado.
2. Exposição: Como produto final, o MIS propõe a elaboração de uma exposição a ser realizada dentro do museu com a proposta de apresentar a coleção Foto Brasil a partir do trabalho pelos participantes do minicurso.

Curitiba – Paraná (Brasil), 30 de Junho de 2023.

**Anexo I - DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

	Item	Quantidade	Valor unitário	valor total
Digitalização de imagem	<a href="#">Lente EF 85mm f/1.8 USM</a>	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	<a href="#">Adaptador RF para lentes EF e EF-S padrão</a>	1	R\$ 1.099,00	R\$ 1.099,00
	<a href="#">Tripé Benro TSL08AS2CSH Slim Com Cabeça Hidráulica S2</a>	1	R\$ 886,00	R\$ 886,00
	<a href="#">Iluminador LED Yongnuo YN-600L II + Fonte + Tripé</a>	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
	<a href="#">Canon Câmera sem espelho EOS R7</a>	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	<a href="#">Bateria Canon LP-E6NH - Para Câmeras EOS R7</a>	2	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
	<a href="#">Carregador de bateria LC-E6E com cabo de energia ACPC-100</a>	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
	<a href="#">Barracuda de tubo redondo KUPO</a>	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00
	<a href="#">Scanner Fotográfico Epson Perfection V600</a>	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
	<a href="#">Blackmagic Design Intensity Shuttle for USB 3.0</a>	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
	<a href="#">Impressora Fotografica Colorida Canon Pixma Ix6810 A3 A3+</a>	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Outros equipamentos para preservação e conservação	<a href="#">Monitor Dell UltraSharp de 27" com Tela Infinita U2722D</a>	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	<a href="#">ThinkStation P348</a>	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
	MESA DE HIGIENIZAÇÃO TAMANHO ESPECIAL 1400	1	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
	MESA DE LUZ (NEGATOSCÓPIO)	1	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
	<a href="#">Desumidificador de ar ambiente Arsec 160 - 150 m3</a>	1	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
				R\$ 66.265,00

## Anexo II - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

	Item	Quantidade	Valor unitário	valor total
profissionais para o minicurso	Contratação de profissional para ministrar o primeiro módulo - Preservação e documentação	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Contratação de profissional para ministrar o segundo módulo - Digitalização e tratamento de imagem;	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Terceiro módulo será conduzido pela equipe do mis			
TOTAL PARA CONTRATAÇÃO				R\$ 9.000,00
Materiais para o curso	Materiais de expediente			R\$ 13.735,00
Exposição	Impressões em MDF 30 x 45	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
	Plotagem de painel	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
	Legendas PS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
TOTAL PARA EXPOSIÇÃO				R\$ 11.000,00
total				R\$ 33.735,00

## DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Antonio Pitella Junior, RG nº 1.441.176-3 PR, CPF nº 316.480.299-49, declaro para instruir meu processo de Abono de Permanência, protocolo nº 20.087.135-9, que não foi dado ciência do Despacho do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, constante nas fls.29, mov. 13, e no Despacho do DRH ao Colegiado de Museologia, fls. 30, mov.14 de que a deliberação final sobre o pedido de Licença Sabática compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD e desta forma após a liberação do Colegiado e do Centro de Área de Artes e Museologia iniciei o período da Licença Sabática em 23/02/2023 no Museu da Imagem e do Som – MIS, no qual continuo em atividade até a presente data e se finda em 22/08/2023.

No protocolado estou fazendo a juntada da Declaração da Diretora do Museu, Sra. Mirele Camargo e do Plano de Trabalho “Formação e Capacitação em Digitação Fotográfica, Negativos e outros formatos do MIS – PR”.

Solicito que seja acolhida a documentação apensada e esta Declaração para após, se assim entender ser encaminhado ao CEPE e CAD para homologação.

Respeitosamente,

**Roberto Antonio Pitella Junior**

Documento: **DeclaracaoPitella.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Antonio Pitella Junior (XXX.480.299-XX)** em 02/08/2023 10:47 Local: UNESPAR/EMBAP/MUSE.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 02/08/2023 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**70c74e147f02a29c0b827e28d5eff055**.



## PROCURADORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

**PARECER/UNESPAR/PROJUR N. 069/2023**

**PROCESSO DIGITAL: 20.087.135-9**

**EMENTA: LICENÇA SABÁTICA – CAMPUS DE CURITIBA I  
– DELIBERAÇÃO CAD E CEP**

1. Retorna o processo, para parecer, em relação ao pedido de licença sabática do Docente Roberto Antonio Pitella Junior, lotado no Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap, conforme documentos, abaixo descritos, que instruem o processo, seguidos de referências jurídicas e termos de conclusão.

2. O documento inaugural (fls. 02), portanto, refere-se à solicitação de licença sabática, datada de **10/02/2023** – a ser usufruída de 23/02/23 a 23/08/23, seguido da Ata n.º 001/2023, em **13/02/2023**, do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap (fls. 03 a 06), onde, sobre o assunto, consta:

**3. Licença do Prof. Roberto Pitella** – O colegiado absorve as disciplinas para a licença sabática do professor para o **período de 06 meses, sendo que foi aprovado com 10 votos favoráveis e 01 abstenção da professora Katiucya Perigo**. O processo tem o protocolo **20.087.135-9**. A data da licença sabática é de 23/02/2023 à 22/08/2023. (Destaques mantidos).

3. Em seguida, consta a CARTA DE ACEITE da Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paraná, **datada de 10 de novembro de 2022** (fls. 07); a CARTA DE ACEITE PARA SUPERVISÃO ESTÁGIO SABÁTICO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH, datada de 11 de “novembro” de 2022 (fls. 08/09); o Despacho de encaminhamento, ao Centro de Área, da Profa. Eveline Favero - Chefe da DRH, em 23/02/2023 (fls. 10); a Ata n.º 001/2023, em **23/02/2023**, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar – *Campus* de Curitiba I – Embap – **substituída por Marilda de Lara Santos em: 07/03/2023 (fls. 11 a 16)**; o Despacho de encaminhamento do processo homologado em reunião do conselho do Centro de Artes e Museologia, do dia 23 de fevereiro de 2023, da lavra da Profa. Dra. Deborah Alice Bruel Gemin - Diretora do Centro de Artes e Museologia (fls. 17); e, a Ata n.º 001/2023, de 23/02/2023, do Conselho do Centro de Artes e Museologia, da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap (fls. 18 a 23), da qual, sobre o assunto, consta:

**3 – Homologação dos Projetos e Licenças dos docentes dos colegiados vinculados ao Centro de Artes e Museologia (Aprovados); e Homologação dos Relatórios e outros processos (Aprovados):**





[...]

**PROTOCOLO Nº. 20.087.135-9 LICENÇA SABÁTICA** - PROF. ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR. A data da licença sabática é de 23/02/2023 à 22/08/2023 - (**Licença Sabática homologada**);

[...]

#### **4 - Homologações dos PAD's 2023 (APROVADOS) dos docentes dos Cursos:**

[...]

**Bacharelado em Museologia** (Allan Sostenis Hanke, Ana Paula Peters, Andrea Siqueira D'Alessandri Forti, André Fabrício Silva, Eveline Favero, Jackelyne Corrêa Veneza, Karine Lima da Costa, Katiucya Perigo, Marla Michelle Nascimento Portela, Patricia Laure Gaulier, Roberto Antonio Pitella Junior) (Destques mantidos)

4. Ainda, encontra-se juntado o Dossiê Histórico Funcional do Docente ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR (fls. 24 a 26); e, a INFORMAÇÃO Nº 011/2023-DRH, em 14/03/2023, (fls. 27), esta, com o seguinte teor:

Encaminhamos a presente solicitação de licença sabática do docente **ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR**, período aquisitivo 07/05/1997-06/05/2004, a ser fruída no período de 23/02/2023 a 22/08/2023.

5. No Despacho de encaminhamento da DRH/PROGESP (fls. 28), em 16/03/2023, consta o seguinte:

Considerando o pedido de Licença Sabática do professor ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR com a autorização do Colegiado de Bacharelado em Museologia e a homologação da Direção de Centro de Artes e Museologia;

Considerando a Resolução 007/2014 CAD encaminhamos para apreciação do CEPE e do CAD.

6. Também no Despacho do Pró-Reitor/PROGESP à DRH do *Campus* (fls. 29), em 16/03/2023, destaca-se:

Para prosseguimento do pedido de licença Sabática, antes do encaminhamento para a aprovação do CEPE e do CAD, retornamos este protocolo para as seguintes providências:

- elaboração de Plano de Atividade, pelo docente, para o período de afastamento de acordo com o Art. 4o da Resolução no 007/2014-CAD;

- o plano de atividades, deverá receber parecer técnico do Colegiado, onde seja analisado o mérito e a exequibilidade do plano, a relevância do projeto para o desenvolvimento do curso em que o requerente atua, de acordo com a letra c) do Art. 3o da Resolução no 007/2014-CAD;

- Informar se o total de docentes afastados ou licenciados do Colegiado não extrapola o limite de 15% do seu quadro docente, conforme § 2o do Art. 3º da Resolução 007/2014-CAD;

Informamos ainda, que conforme o Art. 5o da Resolução 007/2014-CAD, a deliberação final sobre o pedido de Licença Sabática compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.

E no parágrafo único do Art. 5o da Resolução, informa que o requerente deve aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido



7. O Despacho do DRH do *Campus* ao Colegiado de Museologia, em **17/03/2023**, para as providências solicitadas no despacho de fls. 29 (fls. 30), vem seguido da Ata n.º 004/2023, de **31/03/2023**, e **juntada ao protocolo em epígrafe em 05/04/2023**, do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap (fls. 31 a 35), destacando-se, desta, o seguinte:

**4. Relatório de Extensão professor Roberto Pitella;**

[...]

**6. Aprovação Parecer Técnico do Projeto de Licença sabática Prof. Roberto Pitella;**

[...]

Dando sequência à reunião, a coordenadora do Curso de Bacharelado em Museologia Prof.<sup>a</sup> Katiucya Perigo sugeriu antecipar o item **6. Aprovação Parecer Técnico do Projeto de Licença sabática Prof. Roberto Pitella**, considerando que as professoras Patrícia Gaulier e Marla Prado teriam que se ausentar antes do término da reunião e a aprovação deste parecer exigiria a presença do maior número de professores lotados no colegiado. Assim sendo, a Prof.<sup>a</sup> Katiucya Perigo (relatora do parecer) projetou o Parecer do Plano de Trabalho do projeto “Curadoria do Acervo Foto Brasil” que foi aprovado por todos e todas docentes presentes até aquele momento na reunião. A Prof.<sup>a</sup> Katiucya mencionou a questão da interpretação do cálculo da porcentagem de docentes lotados no colegiado com direito a pleitear licenças periodicamente. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia Gaulier pediu a palavra e, inicialmente, manifestou seu ponto de vista em relação às licenças; atentando para o fato de que: as licenças deveriam obedecer à um planejamento e que a solicitação do Prof. Pitella deveria ter sido pleiteada pelo menos com um ano de antecedência.” Em seguida, a Prof.<sup>a</sup> Eveline (responsável pelo setor de Recursos Humanos) destaca o fato de que há muitos pedidos de licenças feitos de última hora. A Prof.<sup>a</sup> Patrícia retoma a palavra destacando que a decisão do colegiado deve ser soberana. Finalizadas as considerações sobre as licenças, a Prof.<sup>a</sup> Katiucya dá sequência à reunião, retomando a pauta proposta no edital de convocação anunciando:

[...]

**3. Relatório de Extensão professora Karine**, que foi aprovado pelo grupo sem ressalvas. Concomitantemente foi apresentado para aprovação: **Relatório de Extensão do professor Roberto Pitella**, após a leitura pela Prof.<sup>a</sup> Katiucya o grupo o aprovou sem ressalvas. (Destaques mantidos)

8. O Parecer Técnico do Trabalho *Curadoria do acervo foto Brasil* (fls. 36), do postulante docente **aprovado, em 24/03/2023**, para o período de 23 de fevereiro de 2023 a 4 de agosto de 2023 (juntado em 05/04/2023), vem seguido do Despacho da coordenadora do curso de Museologia, da lavra da professora Katiucya Perigo, em **05/04/2023**, à PROGESP, destacando a instrução do processo quanto aos documentos juntados, bem como em relação ao percentual de professores, em observância ao contido na Resolução 007/2012 - CAD/UNESPAR (fls. 37/38) e do Despacho PROGESP (fls. 39), em **27/04/2023**, em devolução para diligências ao Colegiado; este, com o seguinte teor:

Retornamos o presente, reiterando o solicitado no despacho desta pró-reitoria, fl 29 - mov. 13, "- elaboração de Plano de Atividade, pelo docente, para o período de afastamento de acordo com o Art. 4o da Resolução no 007/2014-CAD", informando que este documento é indispensável para a aprovação do pedido de licença, junto ao CEPE e ao CAD.

9. O Despacho de encaminhamento - PROGESP à DRH do Campus (fls. 40) vem



acompanhado do Plano de Trabalho, juntado pela coordenadora do curso, em 28/04/2023 (fls. 41/42) e do Despacho de encaminhamento PROGESP aos Conselhos Superiores CEP e CAD, respectivamente, para deliberação (fls. 43), seguido do Despacho do gabinete da reitoria (fls. 44); este, nos seguintes termos:

Considerando a deliberação contida na Ata da 8.a Sessão (8.a Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada **no dia 22 de junho de 2023**, pela Plataforma Digital Microsoft Teams, sobre o pedido de afastamento de Licença Sabática do docente Roberto Pitella Júnior, do Campus de Curitiba I, (Processo no 20.087.135-9), foi submetida ao pleno a seguinte proposta, **aprovada por unanimidade: votação para não aprovação da solicitação e o encaminhamento para Procuradoria Jurídica para apurações de indícios de irregularidades e de responsabilidades, em relação à Resolução 007/2014 - CAD/Unespar**. Dessa forma, solicitamos os seus valiosos préstimos no atendimento dessa demanda.

10. O Despacho da PROJUR (fls. 45) solicita “melhores especificações/apontamentos (quanto aos indícios de irregularidades e de responsabilidades, em relação à Resolução 007/2014 - CAD/Unespar), e juntada de documentos necessários ao desiderato, para que se possa emitir um parecer fundamentado na legislação vigente”, razão pela qual o Despacho de questionamento por parte da reitoria, em relação às deliberações do CAD (fls. 46), perquiriu:

1. O professor Roberto Pitella encontra-se afastado para Licença Sabática?
2. Se a resposta acima for sim, quem autorizou?

11. Em resposta (fls. 47/48), o colegiado e centro de áreas, consignaram:

O professor Roberto Pitella ao fazer a solicitação da licença sabática, que foi aprovada em colegiado não assumiu atividade de ensino, administrativa ou de extensão no primeiro semestre, pois o colegiado se organizou para absorver essas atividades, entendendo que a licença seria aprovada antes do início das aulas. O pedido ocorreu em 10 de fevereiro, sendo que as aulas apenas iniciaram em 16 de abril. No entanto, para que possamos responder adequadamente esta pergunta, sobre as atividades do professor, informo que encaminhei um memorando sob o protocolo nr 20.793.608-1 ao professor solicitando um relato e comprovação das atividades por ele desenvolvidas desde fevereiro.

[...]

O Centro de Artes e Museologia e a coordenação do curso de Museologia desconhecem qualquer autorização para o gozo da licença.

12. Assim, devolvido o processo com o respeitoso despacho de retorno do processo - à PROJUR (fls. 49)-, para manifestação, seguida do despacho da chefia de gabinete, que o **Processo 20.793.608-1, no qual consta informações sobre as atividades do docente, foi apensado ao protocolado em tela (fls. 50), seguida da Declaração da Diretora do Museu, Sra. Mirele Camargo e do Plano de Trabalho “Formação e Capacitação em Digitação Fotográfica, Negativos e outros formatos do MIS – PR” (fls. 51 a 55) e PLANO DE TRABALHO e Anexos I e II (fls 56 a 66); por fim, destaca-se a **DECLARAÇÃO** do docente postulante à licença sabática (fls. 67), com solicitação de acolhimento da “documentação apensada”, para, após, se assim entender, ser encaminhado ao CEPE e CAD para**



homologação.

## Da legislação

13. Feitas as breves considerações quanto ao processo, vale destacar a Legislação vigente, quanto ao assunto, transcrevendo o dispositivo legal de implantação da licença sabática, nos termos da Lei 11.713, de 1997:

**Art. 18.** Os docentes integrantes da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, a cada 07 (sete) anos de efetivo exercício de suas funções, farão jus à Licença Sabática de 06 (seis) meses, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**Parágrafo único.** A concessão da Licença Sabática tem por finalidade o afastamento do docente para a realização de estudos e aprimoramento técnico-profissional, **de acordo com as normas estabelecidas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior. (destacamos)**

14. Nesse sentido a RESOLUÇÃO No 007/2014 – CAD, aprovou o Regulamento para concessão de Licença Sabática, pelo que vale destacar do respectivo Regulamento:

Art. 3.º Ao deliberar sobre o pedido de concessão de Licença Sabática deve o Colegiado de Curso ao qual pertença o docente solicitante observar os seguintes requisitos:

- a) carta de aceite da Instituição de destino onde o plano será desenvolvido;
- b) o docente não pode estar em programa de capacitação incompleto ou com irregularidades em projetos de pesquisa, ensino e extensão e nem estar em débito com a instituição;
- c) plano de atividades a que se refere o “caput” deste artigo, deverá receber parecer técnico do Colegiado, onde seja analisado o mérito e a exequibilidade do plano, a relevância do projeto para o desenvolvimento do curso em que o requerente atua;
- d) Colegiado de Curso deverá assumir integralmente a carga horária do docente.

§ 1.º Mediante manifestação favorável do Colegiado de Curso poderá haver gozo de duas licenças sabáticas consecutivas, desde que transcorrido 14 anos de efetivo exercício.

§ 2.º O total de docentes afastados ou licenciados do Colegiado não deve extrapolar o limite de 15% do seu quadro docente.

§ 3.º Tem preferência, para usufruir de Licença Sabática, o docente com maior tempo de serviço na instituição e, em caso de empate, o de maior titulação acadêmica persistindo o empate o de maior idade.

(...)

**Art. 5.º A deliberação final sobre o pedido de Licença Sabática compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD.**

Parágrafo único. O requerente deve aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido. (Destacamos)

15. Ainda, ao que parece, ao aderir um princípio de formalismo moderado, na Administração Pública, está o disposto na Lei Estadual 20.656, de 2021, a qual estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos, inclusive para as autarquias, como é o caso da



UNESPAR, a saber:



**Art. 21.** Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, **salvo quando a lei expressamente a exigir.**

**Parágrafo único.** Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

**Art. 23.** Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e os dos administrados que dele participem **devem ser praticados no prazo de quinze dias, salvo motivo de força maior.**

**Parágrafo único.** O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

16. Da jurisprudência, vale citar o seguinte decisório do Tribunal de Justiça do nosso Estado:

DIREITO ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS ANTES DO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA PARA A OITIVA DE TESTEMUNHA. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSIVIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. **APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO FORMALISMO MODERADO E DO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF.** ATO DEPRECADO DE CONTEÚDO MERAMENTE ABONATÓRIO QUE NÃO POSSUI FORÇA PARA MODIFICAR O RESULTADO DA BUSCA PELA VERDADE DOS FATOS. EXEGESE DO INCISO IX DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º. E DO ARTIGO 22, AMBOS DA LEI N.º 9.784/99, EM CONJUNTO COM OS ARTIGOS 499, 502 E §§ 1º. E 2º. DO ARTIGO 359, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR - DECRETO-LEI N.º 1.002/69. SENTENÇA QUE AFASTOU ADEQUADAMENTE A TESE SOBRE A AUSÊNCIA DE DEFESA TÉCNICA. SÚMULA VINCULANTE N.º 05 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. APELO DESPROVIDO. I. No processo administrativo disciplinar incide o princípio do formalismo moderado, o qual dispõe que o rigor da forma não deve se sobressair ao fim material pretendido; **e o do pas de nullité sans grief, que exige a demonstração de prejuízo para o reconhecimento de nulidade no ato processual.** II. Na espécie, o depoimento contido na carta precatória era de teor meramente abonatório e, conseqüentemente, não possuía relação imediata com os fatos apurados no processo administrativo. III. Por conseguinte, não caracterizado prejuízo à defesa o ato que determinou a apresentação de alegações finais antes do retorno do ato deprecado, **inexiste qualquer nulidade à ser declarada**, tampouco ato abusivo ou ilegal que enseje a concessão da segurança tal como pretendida.

(TJPR - 4ª Câmara Cível - AC - Cascavel - Rel.: DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO - Uníç½nime - J. 19.05.2015) (Destacamos)

17. Feitas as breves considerações quanto ao disposto na legislação vigente e nos tribunais do Estado quanto ao caso em pauta, segue a conclusão.

**18. A licença sabática, ao ser instituída pela Lei 11.713, de 1997, dispõe na parte final do parágrafo único do seu art. 18, que a concessão da Licença Sabática se dará de acordo com as normas estabelecidas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior.**

19. Destarte, na UNESPAR, não se pode dispensar a aprovação prévia do CEP e do CAD, nos termos do art. 5º do Regulamento anexo da RESOLUÇÃO nº 007/2014 – CAD, e que o requerente deveria aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido.





**Art. 5.º** A deliberação final sobre o pedido de Licença Sabática compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD. Parágrafo único. **O requerente deve aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido. (Destacamos)**

20. Vencida a questão do poder normativo da UNESPAR, no caso de deliberação final do pedido de licença sabática, não se pode, em apego ao disposto no art. 21 da referida Lei Estadual 20.656, de 2021, invocar o princípio de um formalismo moderado, uma vez que a parte final do caput do referido dispositivo é claro: “Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, **salvo quando a lei expressamente a exigir.**”

21. Da referida Lei Estadual 20.656, de 2021, quanto aos prazos, destaca-se:

**Art. 23.** Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e os dos administrados que dele participem devem ser praticados **no prazo de quinze dias**, salvo motivo de força maior.

**Parágrafo único.** O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação. (Destacamos)

22. A jurisprudência entende, em alguns casos que, uma vez caracterizada a boa-fé, os atos jurídicos quanto prescindem de alguma formalidade, podem ser validados, considerando os fatos já realizados, pelo que vale citar:

APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. EQUÍVOCO NA INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR. PREENCHIMENTO NO SISTEMA DE COTA SOCIAIS. PEDIDO PARA ALTERAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS UNIVERSAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA). INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTADUAL QUE EXPRESSAMENTE DISPÕE NO SÍTIO ELETRÔNICO: “OS CANDIDADOS INSCRITOS NO SISTEMA DE COTAS SOCIAI CONCORREM PELAS VAGAS UNIVERSAIS E PELAS RESERVADAS AO SISTEMA”. CONCORRÊNCIA CONCOMITANTE A VAGAS RESERVADAS E UNIVERSAIS. **BOA-FÉ CARACTERIZADA. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. IMPETRANTE MATRICULADO E FREQUENTANDO HÁ QUASE DOIS SEMESTRES O CURSO DE MEDICINA. SENTENÇA REFORMADA PARA CONCEDER A SEGURANÇA E HOMOLOGAR A MATRÍCULA DA IMPETRANTE NO CURSO DE MEDICINA. APELAÇÃO CONHECIDA EM PARTE E, NESTA EXTENSÃO, PROVIDA.**

(TJPR - 7ª Câmara Cível - 0005689-42.2022.8.16.0031 - Guarapuava - Rel.: DESEMBARGADORA ANGELA KHURY - J. 21.07.2023) (Destacamos)

23. Feito o escorço necessário, e as breves considerações sobre a legislação vigente e jurisprudência, segue a conclusão quanto ao mérito, sob os aspectos eminentemente jurídicos.

## Da conclusão

24. Pelos documentos que instruem o processo, a solicitação da licença sabática do docente **ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR**, restou decorrente do período aquisitivo comprovado (07/05/1997-06/05/2004, a ser fruída no período de 23/02/2023 a 22/08/2023, com aprovação INICIAL



constante da Ata n.º 001/2023, em **13/02/2023**, do Colegiado do curso de Bacharelado em Museologia da Unespar – Campus de Curitiba I – Embap (fls. 03 a 06), e, após, pelo Centro de Artes e Museologia, conforme Ata n.º 001/2023, de 23/02/2023 (fls. 18 a 23), porém, com planejamento anterior, a se ver pela CARTA DE ACEITE, da Diretora do Museu da Imagem e do Som do Paraná (entidade receptora), de **10 de novembro de 2022** (fls. 07).

25. O despacho de encaminhamento do campus (fls. 27) à DRH/PROGESP, ocorreu em 14/03/2023, porém, encontrando-se o processo não devidamente instruído, a PROGESP, em 16/03/2023, solicita providências (fls. 29).

26. E, somente em 24/07/2023, em resposta ao despacho do gabinete (fls. 46), o colegiado e centro de áreas consignaram (fls. 47/48) que “o colegiado se organizou para absorver essas atividades, entendendo que a licença seria aprovada antes do início das aulas”, e que “O pedido ocorreu em 10 de fevereiro, sendo que as aulas apenas iniciaram em 16 de abril”, porém, desconhecem a autorização nos termos da Resolução 007/2014 – CAD/UNESPAR.

27. De toda forma, ao que parece, paulatinamente, foram juntados outros documentos necessários à instrução, para deliberação do pedido, pelo CAD e CEP, nos termos da referida Resolução, v.g., o Parecer Técnico do Trabalho *Curadoria do acervo foto Brasil* (fls. 36); e o plano de atividades ou PLANO DE TRABALHO e Anexos I e II (fls 56 a 66), em atenção a mais um despacho da PROGESP (fls. 39), em **27/04/2023**.

28. Pelos documentos que instruem o processo, o professor postulante do seu direito à licença sabática, não prescinde da deliberação do CEP e CAD, nos termos do art. 5º da Resolução 007/2014, e deve “aguardar em exercício a deliberação final sobre o pedido.”

29. No entanto, não lhe foram distribuídas as atividades de estilo em congruência com o Plano de Atividades Docentes, e se encontra em plena atividade no desenvolvimento conclusivo de um trabalho que corresponde aos quesitos da licença sabática, pelo que temos, uma vez caracterizada a sua boa-fé, o chamado FATO CONSUMADO, conforme referência jurisprudencial no item 22.

30. Por outro lado, também não se recomenda a nulidade dos atos praticados em observância ao referenciado no entendimento jurisprudências – item 16 – onde se “exige a demonstração de prejuízo para o reconhecimento de nulidade”, uma vez que “o colegiado se organizou para absorver essas atividades” do professor (fls. 47/48).

31. Nesse sentido, é o parecer pela **imediate deliberação final favorável ao pedido de licença sabática, com efeitos retroativos, com a homologação dos atos praticados**, sem prejuízo de





observar a eventual possibilidade de uma verificação futura, caso os respectivos Conselhos (CEP e CAD) assim o entendam, mediante auditoria, nos termos do art. 100, inciso I, da Lei Estadual 20.656, de 2021.<sup>i</sup>



À consideração superior.

*(Data do protocolo – assinatura digital)*

**Paulo Sergio Gonçalves**  
Procurador Geral – UNESPAR

KD

<sup>i</sup> **Art. 100.** A autoridade máxima ou superior, bem como o Controlador-Geral do Estado, quando tiverem ciência ou notícia de irregularidade no serviço público estadual, ou de faltas funcionais, são obrigados, sob pena de se tornar responsável solidário, a adotar uma das seguintes medidas:

I - efetuar verificação preliminar, mediante auditoria ou relatórios do setor envolvido, quando não houver razoáveis indícios de irregularidade, para depois deliberar sobre a instauração de sindicância ou processo administrativo;

Documento: **PARECER0692023PROJURPJP20.087.1359LICENCASABATICAROBERTOPITELLAC1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves** em 08/08/2023 14:41.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 08/08/2023 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**13e489f3fbee7e466c59287e10afd704.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 08/08/2023 16:13

---

**DESPACHO**

À PROGESP  
Encaminhamos para ciência e providências.  
At.te.  
Maria Perpétua Abib Antero  
DRH

Documento: **DESPACHO\_21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero (XXX.121.989-XX)** em 08/08/2023 16:13 Local: UNESPAR/PROGESP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 08/08/2023 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**58af8b20da594a4d14b3549beb0b8448**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.087.135-9  
**Assunto:** LICENÇA SABÁTICA - ROBERTO PITELLA  
**Interessado:** ROBERTO ANTONIO PITELLA JUNIOR  
**Data:** 09/08/2023 07:44

---

**DESPACHO**

A Secretaria dos Conselhos Superiores.

Retornamos o presente para fins de inclusão em pauta do CAD visando ao atendimento do Parecer Jurídico constante nas fls. 68 a 76 - mov. 31, deste protocolo.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor

Documento: **DESPACHO\_25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 09/08/2023 07:44 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.087.135-9** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 09/08/2023 07:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2cd267a0f81426da66c0cc23c1ab7fed.**